

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1º TRIMESTRE 2021



Capa: IX Mostra de Talentos do TCE Ceará
Foto: Lana Beatriz Medeiros de Mesquita





MISSÃO

Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

CONSELHEIROS

Presidente

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Vice-Presidente

Edilberto Carlos Pontes Lima

Corregedora

Patrícia Lúcia Mendes Saboya

Conselheiros

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Soraia Thomaz Dias Victor

Rholden Botelho de Queiroz

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (Ouvidor)

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ

Procurador-Geral de Contas

Júlio César Rôla Saraiva

Procuradores de Contas

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

José Aécio Vasconcelos Filho

Leilyanne Brandão Feitosa

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

CORPO DIRETIVO

Secretário de Sessões
Marcelo Gondim Picanço

Secretário de Serviços Processuais
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

Secretário de Controle Externo
Carlos Alberto de Miranda Nascimento

Secretário de Administração
Silvânia de Oliveira Chaves Brillhante

Secretário de Tecnologia da Informação
José Alexandre Fonseca da Silva

Chefe de Gabinete da Presidência
Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro

Chefe da Procuradoria Jurídica
Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale

Secretário de Governança
José Auriço Oliveira

Controlador
José Wesmey da Silva

Coordenadora de Comunicação Social
Kelly Cristina Caixeta de Castro

Diretora Executiva do Instituto Plácido Castelo – IPC
Maria Hilária de Sá Barreto

Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do IPC
Francisco Otávio de Miranda Bezerra

Elaboração
Secretaria de Governança

Consolidação
Liana Peixoto Brandão Bandeira
Mônica Mourão Mota Landim
Francisco Sávio Sousa Nepomuceno

Produção Editorial
Assessoria de Comunicação Social

Capa e Diagramação
Lorena Barbosa

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, devidamente previsto no art. 37, “caput” da Constituição Federal, bem como no art. 76, § 4º, da Constituição Estadual, apresenta-se à sociedade e à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) referente ao 1º trimestre de 2021.

Como órgão de controle externo, atuando sempre em conformidade com os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, o TCE Ceará possui competência para fiscalizar a administração pública estadual e todos os responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos pertencentes ao Estado do Ceará, bem como as administrações dos municípios cearenses e todos os responsáveis pelos recursos municipais, incluindo gestores de órgãos executivos e legislativos.

No cenário atual, o TCE Ceará segue atento aos recentes desafios que o País atravessa em decorrência da pandemia do novo coronavírus, razão pelo qual tem direcionado sua atuação às peculiaridades e cuidados que o momento requer. Nesse sentido, a retomada parcial e progressiva das atividades presenciais tem sido previamente planejada, de forma que as regras de segurança determinadas pelo Estado sejam observadas.

Nesse contexto, mister salientar, no âmbito interno, a intensa atuação das instâncias de governança institucional, que subsidiaram as principais tomadas de decisão e coordenaram relevantes ações institucionais a fim de que o Tribunal não tivesse prejuízo na continuidade de suas atividades, a exemplo dos julgamentos de forma virtual ou extraordinariamente de forma presencial, trabalho remoto, rodízio, reuniões por videoconferências e outras ferramentas colaborativas.

No presente trimestre, o colegiado desta Corte de Contas, segundo a origem e natureza do processo, julgou 218 processos, cujas decisões estão disponíveis no portal do TCE, no sistema “Plenário Virtual” e na ferramenta denominada “Contexto”. Destaca-se, ainda, que neste período foram iniciadas as transmissões ao vivo das sessões de julgamento telepresenciais por intermédio do canal do TCE no YouTube.

Quanto ao papel pedagógico e informacional do TCE de orientar e capacitar, o Tribunal, por meio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) e em parceria com outras instituições, atuou na promoção de 52 eventos educacionais on-line voltados à formação e aperfeiçoamento dos seus servidores, jurisdicionados e cidadãos.

As capacitações abordaram diversas temáticas, dos quais merecem destaque o *Fórum Permanente de Controle Interno com o tema Contas de Gestão 2020*, em formato de *webinar*, promovido pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), que entre várias abordagens foi apresentado o Sistema Ágora, ferramenta operacional implantada por este Tribunal, pelo qual os gestores estaduais devem encaminhar a partir de então as prestações de contas anuais, e com isso possibilitar a automatização dos procedimentos de análise das contas.

Ressalta-se, também, a participação do Tribunal de Contas no *programa Agente de Controle 2021*, ação voltada aos estudantes das redes públicas de ensino municipal e estadual, à comunidade gestora escolar, membros de conselho escolar e grêmio estudantil, além de representantes de conselhos de classe da sociedade civil e demais interessados.

No âmbito das ações de controle externo, evidencia-se a edição do Manual de Redação e Organização Textual destinado aos servidores lotados na Secretaria de Controle Externo (Secex), que visa fornecer orientações redacionais na elaboração dos relatórios de fiscalização e demais documentos de comunicação. Ademais, foi instituído Grupo de Trabalho de Celeridade de Instruções no âmbito da Secex a fim de prestar suporte gerencial e promover agilidade nas instruções processuais, visando aprimorar a atuação das unidades técnicas, mantendo a qualidade, eficiência, continuidade e celeridade no serviço público prestado.

Outra relevante contribuição foi a elaboração da Nota Técnica nº 01/2021 com o objetivo de orientar os jurisdicionados a respeito da Lei Complementar nº 173/2020, que instituiu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, quanto à regulamentação de medidas temporárias e permanentes de controle de despesas total com pessoal e relativas à suspensão de pagamentos de valores junto à Previdência Social.

Os resultados relatados refletem a atuação comprometida do TCE Ceará, que apesar dos desafios vivenciados em virtude da pandemia manteve-se produtivo, em pleno exercício de sua missão institucional em prol da sociedade.

As informações adicionais acerca das ações de controle externo desenvolvidas pelo TCE Ceará, assim como dos demais setores desta Corte de Contas, encontram-se detalhadas no corpo deste Relatório.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do TCE Ceará

SUMÁRIO

1 SOBRE O TCE CEARÁ	10
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	10
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	12
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ	13
2 CONTROLE EXTERNO	14
2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX.....	15
2.2 PRODUTIVIDADE.....	16
2.3 PROCESSOS DE CONTAS.....	19
2.4 REPRESENTAÇÕES AUTUADAS	21
2.5 DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES EXTERNAS E CONSULTAS	22
2.6 ATOS SUJEITOS A REGISTRO	23
2.7 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS	24
2.8 INSPEÇÕES MUNICIPAIS.....	26
2.9 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA	26
2.10 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL.....	27
3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	28
3.1 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS	29
4 SECRETARIA DE SESSÕES.....	30
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES	30
4.2 NÚMEROS DA SECRETARIA DE SESSÕES	31
5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	33
5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	33
5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	34
5.3 NÚMEROS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	37
6 CORREGEDORIA.....	38
6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA	38
6.2 APRESENTAÇÃO.....	40
6.3 CORREIÇÕES.....	40
7 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....	42
7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.....	42
7.2 OUVIDORIA	43
7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	47

8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....	52
9 CONTROLADORIA	56
9.1 ATIVIDADES REALIZADAS	57
10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	58
10.1 PLANEJAMENTO, ESTRUTURA, GESTÃO, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES.....	59
10.2 DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS.....	60
10.3 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA.....	62
10.4 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	64
10.5 ASSESSORIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA.....	66
11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	67
11.1 GESTÃO E GOVERNANÇA.....	67
11.2 AQUISIÇÕES	67
11.3 OPERAÇÕES E ATENDIMENTO.....	68
11.4 PRINCIPAIS PROJETOS.....	70
11.5 DESTAQUES.....	72
12 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO...73	73
12.1 CAPACITAÇÕES.....	74
12.2 PROGRAMA AGENTE DE CONTROLE.....	75
12.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES.....	76
13 ANEXOS	80
PROCESSOS JULGADOS – ESFERA ESTADUAL.....	83
PROCESSOS JULGADOS - ESFERA MUNICIPAL.....	87

1 Sobre o TCE CEARÁ

1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Carta Constitucional estadual determina ainda que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congênere;

- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Frente a este cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará, frisando-se que neste capítulo se encontra consignado, de forma sintética, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

NATUREZA JURÍDICA	TOTAL
Administração Direta	31
Autarquias	12
Controle	1
Empresas Públicas	2
Fundações	9
Fundo	39
Judiciário	3
Legislativo	1
Sociedade de Economia Mista	10
Subsidiária integral	1
TOTAL GERAL	109

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

No exercício de 2021, para os 184 municípios do Estado do Ceará foram cadastradas 3.789 (três mil setecentos e oitenta e nove) unidades gestoras conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, o Sistema registra 36 (trinta e seis) Consórcios Públicos Municipais e 51 órgãos previdenciários.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Gestoras	3.789
Consórcios Públicos	36
Órgãos previdenciários	51
TOTAL	3.876

Fonte: SECEX e STI

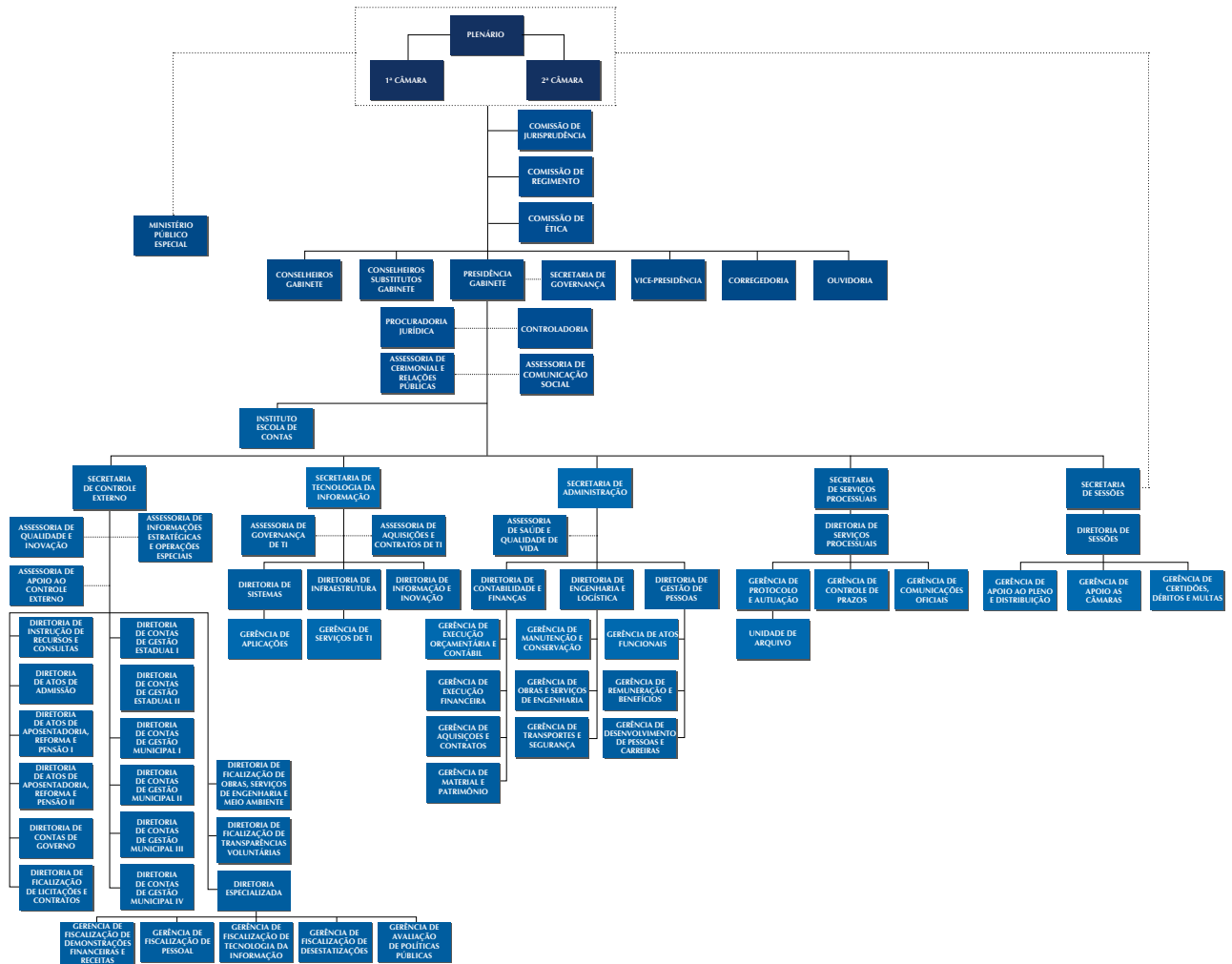
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2021-2026, apresenta-se conforme abaixo:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
PROPÓSITO	Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.
MISSÃO	Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.
VISÃO	Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.
MENSURAÇÃO DA VISÃO	IEGM (Índice de efetividade da gestão municipal) IEGE (Índice de efetividade da gestão estadual) MMD-TC (QATC –Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade (site, em eventos, Ouvidoria, publico IPC)
VALORES	
EFETIVIDADE	Atuamos orientados para resultados com qualidade e celeridade.
INOVAÇÃO	Incentivamos a criatividade para o desenvolvimento de soluções.
TRANSPARÊNCIA	Promovemos o acesso às informações de forma clara, objetiva e tempestiva.
RESPEITO ÀS PESSOAS	Valorizamos o ser humano, respeitamos as diferenças e desenvolvemos as competências, em prol da satisfação pessoal e profissional.
ÉTICA	Agimos com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.
SUSTENTABILIDADE	Desenvolvemos ações sem comprometer as gerações futuras.
COOPERAÇÃO	Lideramos pelo exemplo e promovemos a integração entre as áreas do Tribunal, instituições e sociedade.
Fonte: SECGOV	

1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ

ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ



2 Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019 de 20 de agosto de 2019, alterada pela Resolução n.º 01/2020 de 03 de março de 2020, que regulamenta a organização de seus serviços auxiliares.

Conforme estabelecido nas normas acima, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará dispõe de uma Secretaria de Controle Externo (SECEX) que possui funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do Órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

Diante da indispensabilidade de aprimorar o modelo de atuação do TCE Ceará, a fim de torná-lo mais célere e tempestivo, o Plano Estratégico do TCE Ceará estabelece objetivos relacionados às atividades da Secretaria de Controle Externo, que estão alinhados com o planejamento aos níveis tático e operacional da Corte.

As diretrizes que orientam as ações de controle externo a serem efetivadas pela SECEX e suas unidades técnicas estão definidas no Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX), enquanto o detalhamento dessas ações constam no Plano Anual de Trabalho (PAT). Referidos Planos estão regulamentados na Resolução Administrativa nº 04/2021, e as diretrizes estão classificadas nos eixos adiante expostos:

EIXO	DESCRIÇÃO
Gestão de Operação – Rotina	Ações de rotina de cada setor, notadamente relacionada à fiscalização de ações governamentais e instrução dos processos de controle externo, atendendo, quando necessário, a solicitações externas, devendo observar os prazos definidos em normativos vigentes
Gestão de Operação – Redução de Estoque	Ações planejadas para instrução dos processos de controle externo não deliberados nos prazos previamente estabelecidos
Melhoria e Inovação da Gestão – Projeto	Ações planejadas para desenvolver metodologias e ferramentas para aumentar a capacidade de atendimento às demandas e aprimorar o Controle Externo

Fonte: Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX)

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza estas e outras informações mediante consulta no site institucional <https://www.tce.ce.gov.br/>, complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Para alcance das diretrizes e realização das ações estabelecidas nos Planos citados, a estrutura administrativa da SECEX é composta exclusivamente por servidores concursados e está organizada com as seguintes unidades diretamente vinculadas:

- I- Assessoria de Qualidade e Inovação
- II- Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
- III- Assessoria de Apoio ao Controle Externo
- IV- Diretoria de Contas de Governo
- V- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
- VI- Diretoria de Atos de Admissão
- VII – Diretoria de Atos de Aposentadoria, Reforma e Pensão I
- VIII- Diretoria de Atos de Aposentadoria, Reforma e Pensão II
- IX- Diretoria de Contas de Gestão Estadual I
- X- Diretoria de Contas de Gestão Estadual II
- XI- Diretoria de Contas de Gestão Municipal I
- XII- Diretoria de Contas de Gestão Municipal II
- XIII- Diretoria de Contas de Gestão Municipal III
- XIV - Diretoria de Contas de Gestão Municipal IV
- XV - Diretoria Especializada
- XVI - Diretoria de Fiscalização de Licitações e Contratos
- XVII – Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
- XVIII- Diretoria de Fiscalização de Transferências Voluntárias
- XIX- Gerência de Fiscalização de Demonstrações Financeiras e Receitas
- XX- Gerência de Fiscalização de Pessoal
- XXI- Gerência de Fiscalização de Tecnologia da Informação
- XXII- Gerência de Fiscalização de Desestatizações
- XXIII- Gerência de Avaliação de Políticas Públicas.

2.2 PRODUTIVIDADE

O TCE Ceará, ao acompanhar as ações relacionadas à Administração Pública Estadual e dos Municípios do Estado do Ceará, tem empreendido significativos esforços no sentido de coibir a ocorrência de irregularidades, bem como atuado de modo a identificar e responsabilizar os agentes que tenham incorrido em práticas ilícitas contra o Erário. Com efeito, as ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, apreciados e julgados.

Os quadros a seguir apresentam a produtividade com o número das instruções realizadas pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo desta Corte de Contas:

INSTRUÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO ESTADUAL*	
Quantidade	1.236
Média Mensal	412

INSTRUÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL*	
Quantidade	2.217
Média Mensal	739

Fonte: SECEX

* Obs.: O quantitativo de instruções processuais está sujeito a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Estes resultados foram proporcionados pela sistematização e planejamento das ações desenvolvidas no âmbito dos órgãos técnicos, com a elaboração do Plano Diretor da SECEX em que são definidas as diretrizes e os temas para as ações do órgão, a serem realizadas em um período predeterminado, com base nos objetivos institucionais aprovados no planejamento estratégico.

É importante ressaltar que este Tribunal vem atuando no sentido de aprimorar o desempenho de seus órgãos com a utilização de técnicas na realização de auditorias de conformidade específicas, que passam a examinar as despesas públicas não apenas sob a ótica da legalidade, mas também passam a considerar os aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, com escopo previamente estabelecido e de grande significância, conforme se verá adiante, como também em auditorias financeiras e operacionais, em conformidade com as diretrizes e temas definidos.

Para seleção das auditorias são utilizados como critérios a materialidade, a relevância, o risco e a oportunidade, dentre outros. As fiscalizações e auditorias fazem parte do rol de atividades de controle externo e serão apresentadas em item posterior.

Em observância ao artigo 6º da Lei Complementar 26/2001, as tabelas a seguir apresentam os diversos processos distintos por espécies, instruídos neste trimestre pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo.

PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NO ÂMBITO ESTADUAL

ESPÉCIE	QUANTIDADE
ANÁLISE AGRUPADA	0
APOSENTADORIA	517
AUDITORIA	3
CÁLCULO COTA ICMS	0
COMUNICAÇÃO	2
COMUNICAÇÃO DA OUVIDORIA	0
COMUNICAÇÃO DE CONTROLE INTERNO	0
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO	1
CONSULTA	0
CONTAS DE GOVERNO	0
DENÚNCIA	4
DOCUMENTO RELACIONADO	0
ESCLARECIMENTO	0
INSPEÇÃO	4
MONITORAMENTO	0
NOMEAÇÃO	262
OFÍCIO	23
OUTROS	1
PENSÃO	166
PETIÇÃO	19
PRESTAÇÃO DE CONTAS	29
PRORROGAÇÃO DE PRAZO	0
RECURSO	2
REFORMA	35
RELAT. GESTÃO FISCAL – RGF	5
RELATÓRIO RESUMIDO – RREO	4
REPRESENTAÇÃO	28
REPRESENTAÇÃO DO TCE	13
REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	1
REVERSÃO DE PENSÃO	5
REVISÃO DE PENSÃO	7
REVISÃO DE REFORMA	0
REVISÃO DE PROVENTOS	12
SOLICITAÇÃO ASS. LEGISLATIVA	3
SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA	0
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	0

PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NO ÂMBITO ESTADUAL (CONTINUAÇÃO)

SOLICITAÇÃO DE CÓPIA	0
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	13
SOLICITAÇÃO DE PARLAMENTAR	1
SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	48
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	28
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	0
TOTAL	1.236

Fonte: SECEX

Obs.: O quantitativo de instruções processuais está sujeito a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NO ÂMBITO MUNICIPAL

ESPÉCIE	QUANTIDADE
ANÁLISE AGRUPADA	57
APOSENTADORIA	372
AUDITORIA	0
COMUNICAÇÃO	0
COMUNICAÇÃO CONTROLE INTERNO	0
COMUNICAÇÃO DA OUVIDORIA	0
CONSULTA	9
CONTAS DE GOVERNO	82
DENÚNCIA	27
DOCUMENTO RELACIONADO	0
ESCLARECIMENTO	0
INSPEÇÃO	8
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	0
LEI DO ORÇAMENTO ANUAL	0
MANDADO DE INTIMAÇÃO	0
MONITORAMENTO	0
NOMEAÇÃO	352
OFÍCIO	7
PENSÃO	152
PETIÇÃO	33
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	347
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0
PRORROGAÇÃO DE PRAZO	0
PROVOCAÇÃO	0

PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NO ÂMBITO MUNICIPAL (CONTINUAÇÃO)	
RECURSO	80
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	0
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0
REPRESENTAÇÃO	55
REPRESENTAÇÃO DO TCE	79
REPRESENTAÇÃO MIN.PUB.ESPECIAL	7
REQUERIMENTO	0
REVERSÃO DE PENSÃO	0
REVISÃO DE PENSÃO	2
REVISÃO DE PROVENTOS	1
SOLICITAÇÃO	0
SOLICITAÇÃO DA CÂMARA	0
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	291
SOLICITAÇÃO DE CÓPIA	0
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	5
SOLICITAÇÃO DE PARLAMENTAR	1
SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	53
TOMADA DE CONTAS	102
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	95
TOTAL	2.217

Fonte: SECEX

Obs.: O quantitativo de instruções processuais está sujeito a alterações decorrentes de: migração de processos para o SAP, trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais. Essa prática tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

2.3 PROCESSOS DE CONTAS

As competências atribuídas a este TCE Ceará, nos termos dos arts. 76, inciso I, da Constituição Estadual e 42, e da Lei nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do TCE – LOTCE), relacionam-se à apreciação e emissão de Parecer Prévio acerca das Contas prestadas anualmente pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Por sua vez, a apreciação das Contas do Governador não alcança as contas dos administradores e demais responsáveis por bens, valores e dinheiros públicos, as quais deverão ser julgadas por esta Corte de Contas nos termos dos artigos 76 e 78, ambos da Constituição Estadual, e da LOTCE.

Assim, os Processos dos Gestores públicos em âmbito estadual podem ocorrer sob a forma de Prestação de Contas Anual (PCA) ou Tomada de Contas Especial (TCE), enquanto na esfera municipal ocorrem sob a forma de Prestação de Contas (PCS), Contas de Governo (PCG), Tomada de Contas de Gestão (TCS) e Tomada de Contas Especial (TCE).

Os quadros a seguir apresentam as Instruções Técnicas realizadas nas Contas do Governador e nas espécies processuais supracitadas:

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTAS NO ÂMBITO ESTADUAL	
ESPÉCIE	QUANTIDADE
Contas de Governo	0
Prestação de Contas Anual – PCA	29
Tomada de Contas Especial – TCE	28
TOTAL	57

Fonte: SECEX

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTAS NO ÂMBITO MUNICIPAL	
ESPÉCIE	QUANTIDADE
Contas de Governo – PCG	82
Prestação de Contas de Gestão – PCS	347
Tomada de Contas Especial – TCE	95
Tomada de Contas	102
TOTAL	626

Fonte: SECEX

As Tomadas de Contas aplicadas à Administração Estadual e Municipal são instauradas em caso de omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado, ou Municípios, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação desse dano.

Os quadros a seguir apresentam os processos de Tomada de Contas Especial (TCE) e Tomada de Contas de Gestão (TCS) protocolados e instruídos nesse trimestre.

PROCESSOS NO ÂMBITO ESTADUAL	
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	QUANTIDADE
Protocoladas	7
Instruídas	28

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

PROCESSOS NO ÂMBITO MUNICIPAL	
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	QUANTIDADE
Protocoladas	1
Instruídas	197

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

2.4 REPRESENTAÇÕES AUTUADAS

Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por iniciativa própria, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Estadual e dos Municípios, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, acrescida da moralidade no âmbito municipal, dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes, bem como sobre a aplicação de subvenções, conforme mandamento insculpido nas Constituições Federal e Estadual.

Aos órgãos técnicos compete, ao realizar auditorias e inspeções no âmbito de sua área de atuação, oferecer Representação ao Tribunal quando tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade praticada no âmbito da Administração Pública Estadual e Municipal.

Por sua vez, nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005, compete ao Ministério Público de Contas (MPC) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará “representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado”.

Na esteira dos citados comandos legais, reputam-se como relevantes os processos referentes às Representações de iniciativa dos órgãos técnicos e do MPC, por caracterizarem o esforço destes órgãos instrutivos em promover o acompanhamento concomitante das atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública Estadual e Municipal, trazendo mais efetividade às ações deste Tribunal. O quadro a seguir demonstra o número dessas Representações autuadas no trimestre.

ESPÉCIE	ÂMBITO ESTADUAL	ÂMBITO MUNICIPAL
Representação de Órgãos Técnicos	8	10
Representação do MPC	1	1
TOTAL	9	38

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

2.5 DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES EXTERNAS E CONSULTAS

Denúncias, Representações e Consultas são instrumentos por meio dos quais cidadãos e gestores públicos podem acionar diretamente a atuação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Cabe realçar que tanto os processos de Denúncia quanto os de Representação são importantes instrumentos de fiscalização para o Tribunal.

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o TCE Ceará. A denúncia deverá referir-se ao administrador ou responsável sujeito à jurisdição do Tribunal e será apurada em caráter sigiloso, até que se comprove a sua procedência, e somente poderá ser arquivada após efetuadas as diligências pertinentes, mediante despacho fundamentado do responsável.

As representações externas são provenientes de outros órgãos da Administração Pública de qualquer das esferas de Governo, cujos dirigentes comunicam ao TCE Ceará irregularidades apuradas quando do exercício de suas atribuições e que dizem respeito à jurisdição do Tribunal. Internamente, são diferenciadas das representações provenientes dos órgãos técnicos do próprio Tribunal, que são resultantes da iniciativa própria de seus analistas ou do Ministério Público de Contas (MPC) junto ao Órgão, tratadas em tópico anterior.

Ao TCE Ceará compete decidir sobre Consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O quadro a seguir demonstra os resultados do trimestre para cada uma dessas espécies processuais, estabelecendo um paralelo com o quantitativo de processos autuados e instruídos atendendo, de forma sintética, ao estabelecido pelo inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001.

PROCESSOS AUTUADOS E INSTRUÍDOS NO ÂMBITO ESTADUAL		
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO	AUTUAÇÃO
Consulta	0	1
Denúncia	4	4
Representação	28	7
TOTAL	32	12

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

PROCESSOS AUTUADOS E INSTRUÍDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL		
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO	AUTUAÇÃO
Consulta	9	15
Denúncia	27	7
Representação	55	37
TOTAL	91	59

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

2.6 ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Compete ao Tribunal de Contas, nos termos do inciso III, dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual, apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido pelo inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001 apresentam-se a seguir demonstrativos sobre as atividades de autuação e instrução realizadas pela área técnica.

PROCESSOS NO ÂMBITO ESTADUAL			
ESPÉCIE DE ATO	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Aposentadoria	517	34	1.520
Nomeação	262	96	273
Pensão	166	45	369
Reforma	35	7	500
Reversão de Pensão	5	7	71
Revisão de Pensão	7	1	700
Revisão de Proventos	12	3	400
Transferência de Pensão	0	0	-
TOTAL	1.004	193	520

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

PROCESSOS NO ÂMBITO MUNICIPAL			
ESPÉCIE DE ATO	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Aposentadoria	372	319	117
Registro de Atos de Admissão/Nomeação	352	1.345	26
Pensão	152	77	197
Reversão de Pensão	0	0	-
Revisão de Pensão	2	0	-
Revisão de Proventos	1	1	100
Transferência de Pensão	0	0	-
TOTAL	879	1.742	50,46

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

Adiante destacam-se a representatividade da instrução dos Processos de Atos de Pessoal sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies processuais no mesmo período:

ÂMBITO ESTADUAL		
INSTRUÇÃO DE ATOS DE PESSOAL (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
1.004	1.236	81

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

ÂMBITO MUNICIPAL		
INSTRUÇÃO DE ATOS DE PESSOAL (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
879	2.217	39,65

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

2.7 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

A Secretaria de Controle Externo, responsável pela realização dessas auditorias, tem efetuado ações mais abrangentes e tempestivas com o uso intensivo da tecnologia da informação, ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

Nesse sentido, busca-se o acompanhamento concomitante das ações governamentais desenvolvidas pelos entes jurisdicionados, através da realização de auditorias baseadas em critérios como os de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

As auditorias realizadas no trimestre foram desenvolvidas de forma virtual, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo. Além destas, iniciou-se a Auditoria para Apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM Ano base 2020, conforme descreve-se a seguir.

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
2	1	1	4

Fonte: SECEX

AUDITORIA DE CONFORMIDADE (VIRTUAL)

Área: Receitas	
PROCESSO:	00432/2021-6
REPERCUSSÃO	Secretaria da Fazenda, Secretaria da Saúde, Secretaria do Meio Ambiente, Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
RESPONSÁVEL	Gerência de Fiscalização de Demonstrações Financeiras e Receitas
OBJETIVO	Analisar a consistência dos dados utilizados para calcular os índices de distribuição da Cota Parte do ICMS aos Municípios Cearenses, para o exercício de 2019, com base nos critérios estabelecidos na legislação vigente.
FASE ATUAL	Em exame

Área: Receitas	
PROCESSO:	00433/2021-8
REPERCUSSÃO	Secretaria da Fazenda, Secretaria da Saúde, Secretaria do Meio Ambiente, Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
RESPONSÁVEL	Gerência de Fiscalização de Demonstrações Financeiras e Receitas
OBJETIVO	Analisar a consistência dos dados utilizados para calcular os índices de distribuição da Cota Parte do ICMS aos Municípios Cearenses, para o exercício de 2020, com base nos critérios estabelecidos na legislação vigente.
FASE ATUAL	Em exame

AUDITORIA FINANCEIRA (VIRTUAL)

Área: Demonstrações Financeiras	
PROCESSO:	00431/2021-4
REPERCUSSÃO	Secretaria das Cidades
RESPONSÁVEL	Gerência de Fiscalização de Demonstrações Financeiras e Receitas
OBJETIVO	Emitir uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras do Programa de Desenvolvimento Urbano de Pólos Regionais do Ceará-Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú.
FASE ATUAL	Em exame

AUDITORIA OPERACIONAL

Área: Gestão Municipal – Apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM Ano base 2020	
PROCESSO:	05646/2021-6
REPERCUSSÃO	Municípios do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Gerência de Avaliação de Políticas Públicas – GEAPP
OBJETIVO	Levantamento de informações quanto às políticas e atividades públicas desenvolvidas pelos gestores municipais, com foco na análise da infraestrutura e dos processos de trabalho dos entes municipais nas 7 dimensões de análise: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, cidades protegidas, meio ambiente e governança de tecnologia da informação, cujos dados são coletados por meio de formulários eletrônicos, um para cada dimensão de análise, totalizando sete questionários por município.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório
FASE ATUAL	Em exame – Planejamento

2.8 INSPEÇÕES MUNICIPAIS

Em cumprimento ao Plano Anual de Trabalho a Secex instaurou Processo de Inspeção relacionado à área de Licitações e Contratos, que pode ser acompanhado por meio do endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Área: Inspeção	
PROCESSO:	01951/2021-2
REPERCUSSÃO	INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Licitações e Contratos
OBJETIVO	INSPEÇÃO ACERCA DE REGULARIDADE DOS PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. P123672/2020 E P991355/2019
FASE ATUAL	Instrução inicial
PERÍODO	JAN-JUN 2021

2.9 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos através de suas unidades técnicas, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidencia-se no quadro a seguir as manifestações (classificadas por natureza), recebidas no trimestre:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL (%)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	67	76,14
PROBLEMA TÉCNICO	1	1,13
RECLAMAÇÃO CRÍTICA	0	-
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	18	20,45
SUGESTÃO	2	2,28
ELOGIO	0	-
TOTAL	88	100

Fonte: SECEX

2.10 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará divulga mensalmente o resultado da avaliação realizada nos Portais da Transparência das Prefeituras e Câmaras municipais, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especificamente no que se refere à Transparência da Gestão Fiscal (Lei Complementar n.º 131/2009). O exame mensal realizado pela Secretaria de Controle Externo baseia-se na verificação do cumprimento de três indicadores: Tempo Real (TR), Gestão Fiscal (GF) e Padrão Mínimo de Qualidade (PMQ).

A Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, conhecida como Lei da Transparência, trouxe inovações à Lei de Responsabilidade Fiscal, dispondo que esta transparência deva ser assegurada, também, mediante liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, e adoção de sistema integrado de administração financeira e controle que atenda a padrão mínimo de qualidade, tudo conforme regula o Decreto Federal nº 7185/2010 e o art. 48-A da LRF.

O descumprimento da legislação impede, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária.

Apresenta-se a seguir um resumo do monitoramento no período, ressaltando-se que cada avaliação pode ser acessada no endereço eletrônico: https://municipios.tce.ce.gov.br/?page_id=189

MÊS DE REFERÊNCIA	PREFEITURA		CÂMARA	
	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR	IRREGULAR
JANEIRO	103	81	149	35
FEVEREIRO	127	57	96	88
MARÇO	153	31	119	65

FONTE: SECEX

3 Ministério Público junto ao TCE Ceará

O Ministério Público de Contas, órgão de estatura constitucional¹, tem como principal missão a defesa da ordem jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado.

No exercício de suas atribuições, podem os membros do Ministério Público manifestar-se, oralmente ou por escrito, em todos os processos da competência do Tribunal, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncia, prestação e tomada de contas.

Os Procuradores de Contas podem interpor recursos contra as decisões proferidas pelo TCE Ceará e, ainda, representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado.

São princípios institucionais do Ministério Público de Contas a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros os direitos, as vedações e a forma de investidura estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

No período de janeiro a março de 2021, integraram o Ministério Público de Contas os seguintes Procuradores: Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Eduardo de Sousa Lemos, José Aécio Vasconcelos Filho, Leilyanne Brandão Feitosa, Júlio César Rôla Saraiva e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

1 Art. 130 da Constituição Federal; art. 73 da Constituição do Estado do Ceará.

3.1 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante o primeiro trimestre de 2021, desenvolveu as seguintes atividades:

- Pareceres escritos: 1.502
- Despachos: 91
- Outras atividades: 47

4 Secretaria de Sessões

A Secretaria de Sessões tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, assessorando os Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e representantes do Ministério Público especial durante as sessões, e em outras atividades que a elas se relacionem, bem como, lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades.

4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a direção do Secretário de Sessões, a quem compete, além das atribuições previstas no artigo 59 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redação do art. 4º da Resolução Administrativa nº 01/2020, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

Consoante já salientado, as unidades que compõem a atual estrutura organizacional da Secretaria de Sessões constam na Resolução Administrativa nº 01/2020, que alterou a Resolução Administrativa 08/2019, conforme detalhamento abaixo:

- Estrutura atual, prevista na Resolução Administrativa nº 01/2020:

- Gabinete do Secretário de Sessões;
- Diretoria de Sessões;
- Gerência de Apoio ao Pleno e Distribuição;
- Gerência de Apoio às Câmaras; e
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.

4.2 NÚMEROS DA SECRETARIA DE SESSÕES

Tendo em vista o estado emergencial instalado em meados do 1º trimestre de 2020, até a presente data, em razão da pandemia pelo coronavírus, o Tribunal de Contas do Estado passou a priorizar seus julgamentos por meio das sessões virtuais, sendo que as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, em fase inicial ou recursal, são registradas na ferramenta tecnológica, gerando-se os respectivos extratos de julgamentos, que por sua vez, são revisados pela Gerência de Apoio ao Pleno e Distribuição e Gerência de Apoio às Câmaras, para, em seguida, serem elaboradas as respectivas decisões, na forma de acórdão, resolução ou parecer prévio.

Quanto às sessões presenciais, as decisões proferidas nos processos levados a julgamento têm seus extratos elaborados pela Secretaria de Sessões, que além dessa atribuição, verifica eventuais determinações constantes no decisório, dando os devidos encaminhamentos.

A Secretaria de Sessões também prepara expedientes objetivando a apreciação, pelos membros do TCE Ceará, de pedidos de medidas cautelares, onde a atuação prévia evita grave lesão ao Erário ou direito alheio. Assim, esta Corte, com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Cumprе ressaltar, ainda, o contínuo atendimento às requisições e solicitações efetuadas pelo Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal e Procuradoria Geral do Estado, através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado *Projeto Ofício Zero*, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio de mensagens eletrônicas, evitando-se gastos com papel, dando celeridade às respostas fornecidas pelo TCE Ceará. A Secretaria de Sessões foi designada como o setor responsável pelo acesso e operacionalização do Projeto. No decorrer do 1º trimestre do corrente ano foram respondidas pela Secretaria de Sessões 270 solicitações.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos.

Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Sessões no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no trimestre de janeiro a março de 2021:

Atividades	Quantitativos
Sessões do Pleno	13
Sessões das Câmaras	24
Certidões expedidas	36
Certificados de Quitações de Débitos e Multas expedidos	63
Atendimento de Solicitações do Ministério Público Estadual – OFICIO ZERO	213
Atendimento de Solicitações da Procuradoria Geral do Estado – OFICIO ZERO	46
Atendimento de Solicitações do Ministério Público Federal – OFICIO ZERO	11

5 Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará é composta por unidades que têm por objetivo a execução de ações administrativas e operacionais fundamentais ao exercício das competências desta Corte.

Dentre outras atribuições, desempenha serviços relativos à observância dos prazos processuais, expedição de comunicações aos jurisdicionados e partes interessadas, autuação de peças processuais físicas e eletrônicas, a juntada e o desentranhamento de processos e peças, e a elaboração do Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, além das atividades relacionadas à digitalização de processos e do arquivo do TCE Ceará.

A estrutura e competências dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão elencadas na Resolução de nº 08/2019, alterada pela Resolução Administrativa de nº 01/2020. Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Serviços Processuais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades:

5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional desta Secretaria estão sob a direção do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução nº 08/2019, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

As unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Processuais são as seguintes, conforme detalhamento abaixo previsto nos artigos 70 à 84 da supracitada Resolução Administrativa:

- Diretoria de Serviços Processuais;
- Gerência de Protocolo e Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos;
- Gerência de Comunicações Oficiais;
- Unidade de Arquivo

5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

No presente trimestre, a Secretaria de Serviços Processuais, considerando que ainda nos encontramos em situação de pandemia mundial da COVID-19, deu continuidade às suas atividades presenciais, considerando as orientações e determinações emanadas pela Presidência desta Corte por meio das Portarias nº 72, 87, 100 e 112/2021, com a permanência do regime de trabalho misto, ou seja, presencial e teletrabalho emergencial, sempre com a observância dos procedimentos recomendados pela Corte para evitar a propagação da enfermidade citada.

Considerando tal contexto, foi dado prosseguimento ao acompanhamento da produtividade dos servidores que permaneceram no trabalho remoto, verificado de forma diligente pelos gerentes de cada setor, que coordenam e realizam as cobranças e os devidos ajustes nas rotinas e na divisão do material de trabalho. Destaca-se que as atividades seguem o plano de trabalho para a execução das tarefas de cada Gerência.

Cumprе salientar, por oportuno, que devido à experiência positiva obtida por esta secretaria na utilização do teletrabalho emergencial e no projeto piloto de trabalho remoto, foi dada continuidade ao último de forma a evidenciar, comprovadamente, que a modalidade é possível de ser aplicada com sucesso no cotidiano da SSP. Após estudos comparativos e estatísticos tendo como base as atividades exercidas por cada gerência, foi atualizada a tabela de pontuação dos produtos elaborados por meio do trabalho remoto. Por meio de tal iniciativa, a SSP reforça sua visão de modernizar suas atividades, aumentando a produtividade, colaborando com a redução da utilização dos recursos públicos e com a melhor utilização de espaço físico, além de diminuir o impacto ambiental do deslocamento do servidor até o órgão.

Durante o curso do corrente trimestre a SSP continuou o empenho na redução do seu estoque processual, com uma redução do patamar de 6.027 processos ao final de 2020 para 4.126 ao final do mês de março, o que corresponde a um corte de aproximadamente 31,54% do volume de processos que compunham o acervo processual do setor no início do trimestre.

Todas as 03 Gerências que compõem a SSP contribuíram para o resultado descrito acima, com destaque para a Gerência de Comunicações Oficiais, que alcançou o patamar de 45,11% na diminuição de seu estoque próprio, que em números absolutos significa a redução do montante de 4.052 processos ao final de 2020 para 2.224 ao final do mês de março de 2021 e para a Gerência de Controle de Prazos que diminuiu seu volume de processos em 16,84%, representando um corte do valor de 1.823, ao final de 2020, para 1.516 ao fim de março de 2021.

Outro ponto de relevante destaque, assim como a redução dos estoques já citada, foi a redução do tempo de permanência dos processos nos setores da SSP. Após análise da situação e execução de mutirões focados exclusivamente na tarefa, temos, atualmente, 61,90% do acervo processual com 30 dias ou menos e apenas 11,98% do total com mais de 60 dias. Cumpre salientar que do último número apresentado, uma parcela significativa se refere a processos que se encontram com os prazos suspensos e também os casos onde foi concedido um prazo superior à 60 dias para cumprimento de determinação desta Corte.

Os números em relevo demonstram a importância e o destaque que foi dado pelo setor no tempo de permanência dos processos nas gerências, evitando que os autos passem um período maior do que o necessário para a execução dos expedientes de nossa responsabilidade, contribuindo, fortemente, com a redução do tempo total de tramitação dos processos nesta Corte de Contas.

Além das conquistas que foram elencadas acima, se faz necessário tratar de outras questões que também demonstram o aperfeiçoamento contínuo da velocidade e da qualidade do trabalho executado pela SSP.

Um ponto de grande destaque foi a revisão dos indicadores de produtividade semestrais, após solicitação deste setor, que verificou, no semestre passado, que os parâmetros de medida adotados não alcançavam, de fato, as atividades efetivamente contributivas para o desenvolvimento da SSP e do Tribunal como um todo. Após solicitação formal e aprovação pelo comitê competente, os novos indicadores foram materializados na Portaria nº 111/2020, da Presidência do TCE Ceará.

Outro aspecto relevantíssimo e digno de registro, foi a evolução na qualidade e na celeridade da execução de tarefas primordiais desta Secretaria, conforme demonstram os dados apresentados nos parágrafos seguintes.

Inicialmente, uma das atividades de grande importância, executada pela Gerência de Protocolo e Autuação, qual seja, a autuação das peças processuais encaminhadas ao Tribunal, obteve um ganho de celeridade considerável, melhorando o indicador, que já refletia o comprometimento ferrenho com a tarefa. No segundo semestre do exercício anterior, 2020, a média de dias úteis para uma peça ser autuada era de 2,5, atualmente, estamos com a média de 1,6 dias úteis, ou seja, em pouco mais de um dia, qualquer peça apresentada perante esta Corte já encontra-se devidamente cadastrada no sistema, pronta para o seu devido encaminhamento.

Outra atribuição da SSP em que foi verificado ganho de velocidade com relação ao semestre anterior, foi a juntada de Esclarecimentos, que é a peça de defesa apresentada pelo responsável após concessão de prazo pelo relator dos autos. No segundo semestre de 2020, a tarefa era executada, em média, 03 dias úteis após a chegada da peça na Gerência de Controle de Prazo, sendo que, atualmente, a média é de 1,79 dias úteis, significando uma juntada mais rápida aos autos principais, o que traz uma cadeia positiva de benefícios para a tramitação do processo nesta Corte.

A elaboração de comunicações processuais, atividade fundamental executada pela Gerência de Comunicações Oficiais, também obteve uma melhoria acentuada se comparada ao segundo semestre de 2020. No período citado a média para elaboração das comunicações de um processo após sua entrada no setor era de 17,24 dias úteis, sendo que, atualmente, o número caiu vertiginosamente para 7,24, uma redução de mais de 50% no tempo de execução da tarefa.

Os três exemplos de incremento de celeridade apresentados acima, sem dúvida, geram uma cadeia positiva que se estende por toda a SSP, impactando positivamente no tempo de permanência dos processos no setor e na redução de estoques já comentada, além de beneficiar o Tribunal como um todo.

Ainda falando sobre números, foi dada continuidade à utilização do sistema PUSH-DOE, que emite alertas digitais, por e-mail e pelo aplicativo de mensagens *Telegram*, aos que tiverem seus nomes incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE Ceará. Durante o trimestre em discussão foram emitidos 3.001 alertas, cumprindo estritamente o que dispõe o artigo 20-B e seu parágrafo único.

Seguindo o caminho da celeridade e modernização, a SSP deu continuidade ao processo de conversão de processos físicos para eletrônicos, tarefa executada atualmente pelo Núcleo de Digitalização, que no presente trimestre converteu mais de 470 processos do meio físico para o meio eletrônico, através do processo de digitalização, que, ao final, recebe o aporte da assinatura digital de servidor designado para tanto, atestando a integridade e autenticidade do processo e dos documentos digitalizados. Após a conversão é divulgada, no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, a relação dos processos que passaram pelo procedimento, de forma a ser devidamente publicizada a sua nova forma de tramitação.

No campo das inovações esta Secretaria continuou a contribuir com o avanço desta Corte de Contas ao dar início, em conjunto com a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, à elaboração do projeto de descarte ou devolução à origem dos processos que já cumpriram o seu tempo de guarda junto ao extinto TCM/CE e a este TCE Ceará. Trata-se de um projeto de grandes proporções, que terá como objetivo diminuir, ao mínimo necessário, os processos armazenados no arquivo desta Corte. Estão sendo realizados estudos para analisar a quantidade de processos que já podem ser descartados ou devolvidos, bem como, a mão de obra e o material necessário para a execução da empreitada. Tal projeto dependerá, igualmente, de uma revisão e atualização da tabela de temporalidade atualmente vigente, cuja atribuição para propor a alteração é da citada CPAD, que contará com todo o apoio necessário por parte desta SSP, especificamente da Gerência de Protocolo e Autuação, à qual a Unidade de Arquivo está subordinada.

Uma conquista relevante para a SSP no presente trimestre foi a mudança de toda a sua estrutura para um espaço único, o 4º andar do Ed. Antônio Coelho, que passa a ser exclusivamente dos setores que compõem esta secretaria. Tal mudança foi extremamente positiva, haja vista que, anteriormente, as gerências encontravam-se em andares diferentes, dificultando uma comunicação e interação mais eficiente entre elas.

Além de todo o exposto, esta SSP continua a aperfeiçoar os fluxos, redesenhando atividades e buscando sempre a excelência na execução de suas atribuições. Também foi vislumbrado como momento oportuno para realizar atualizações nos textos de Ofícios e Editais, de forma a torná-los mais claros e com conteúdo mais acessível a todos os interessados, sem formalidades e textos jurídicos em excesso. A medida também teve como premissa a redução da quantidade de informações constantes nas comunicações, contribuindo para a redução de erros e acelerando todo o processo de revisão dos expedientes antes de sua publicação/expedição.

Por fim, como foi demonstrado, houve o acompanhamento contínuo da produtividade dos setores desta SSP, além da remoção de processos que constavam em unidades não mais existentes na estrutura organizacional do Tribunal.

5.3 NÚMEROS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de acórdão, resolução ou parecer prévio, em fase inicial ou recursal, os mesmos tramitam pela Secretaria de Serviços Processuais para a expedição de notificações, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório e controle dos prazos concedidos.

A Secretaria de Serviços Processuais também atua na realização de expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, onde a atuação prévia do TCE Ceará evita grave lesão ao Erário ou direito alheio, esta Corte com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos.

Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Serviços Processuais no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no trimestre em análise:

Atividades	Quantitativos
Autuação de processos/peças processuais	7.609
Comunicações providenciadas	8.015
Certidões de acompanhamento de prazo	2.655
Certidões de trânsito em julgado	1.465
Ofícios, processos e demais objetos encaminhados por via postal	7.462
Juntadas de peças processuais/processos	2.337
Processos integralmente digitalizados para atendimento de solicitações/requisições de partes, interessados e autoridades	127
Matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico	4.272
Documentos elaborados ou incorporados ao conteúdo físico ou digital de processos	62.335
Tramitações de processos realizadas pela Secretaria e seus setores subordinados	43.496

6 Corregedoria

6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA



Controle organizacional e disciplinar.



Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correção e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.



VISÃO

Consolidar-se como Órgão Correicional moderno, transparente, acessível, atuante, eficaz e com alto grau de confiabilidade perante a sociedade até 2020.



VALORES

A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;
- Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a Estrutura Organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas nos arts. 13, 13-A, 13-B, 13-C, 13-D, 13-E do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Anexo Único do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal;
- Confeccionar demonstrativo semestral que publicize a atividade judicante do Tribunal.

No 1º Trimestre de 2021, a Gestão da Corregedoria do TCE Ceará teve entre os seus principais focos a avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, a orientação e a Correição das atividades funcionais, o Controle Disciplinar e ético dos Membros e servidores desta Corte de Contas, assim como a atividade de Correição na DIRETORIA DE INSTRUÇÃO DE RECURSOS E CONSULTAS e a Instrução de Processos relacionados a questões disciplinares.

6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 13, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 4º, inciso II, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE Ceará, incumbe ao Corregedor realizar Correições e Inspeções, diretamente ou por delegação de competência, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas Unidades Administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando e/ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, ou, ainda, encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

6.3.1.OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

- I – verificar a regularidade dos serviços realizados pela Unidade²;
- II – verificar a eficiência das atividades do Setor;
- III – verificar a correta, integral e tempestiva alimentação dos sistemas informatizados;
- IV – identificar aspectos específicos da Unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como: carência de pessoal, treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;
- V – identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras Unidades desta Corte de Contas.

2 a) Conformidade com a legislação e com os Atos Normativos do Tribunal;

b) Cumprimento dos prazos fixados na legislação;

c) Cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores

6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas *in loco*, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE Ceará. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

a) Elaboração do Exame Prévio:

- Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
- Consulta aos Sistemas Corporativos;
- Verificação da Legislação relacionada;
- Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.

b) Definição do Programa de Correição:

- Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
- Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
- Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
- Elaboração do Programa de Correição.

6.3.4 LEGISLAÇÃO

Nas Correições Ordinárias são utilizados como critérios os seguintes Instrumentos Normativos e Diretrizes Institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE Ceará;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução nº 835/2007 – Regimento Interno do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução nº 3163/2007 – Dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 02/2016 – Altera dispositivos da Resolução nº 3163/2007 e da Resolução Administrativa nº 06/2008, e dá outras providências.

6.3.5 CORREIÇÃO EXECUTADA NO 1º TRIMESTRE DE 2021

No primeiro trimestre de 2021, foi executada pela Corregedoria 1(uma) Correição Ordinária – C01/2021, conforme quadro a seguir.

Número	Local	Período
C01/2021	Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas	01/03/2021 a 30/03/2021

7 Relacionamento com o Público Externo

7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Constituição Estadual, no que se refere ao intercâmbio entre o TCE Ceará e a Assembleia Legislativa para o exercício do controle externo, assim dispõe:

Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:

.....
IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

.....
VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

A melhoria do relacionamento com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle do TCE Ceará, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico aprovado para o período 2021/2026.

A cooperação entre o TCE Ceará e a Assembleia Legislativa ocorre de diversas formas, destacando-se o atendimento a solicitações de realização de auditorias ou de informações e a emissão de parecer sobre as contas do Governo do Estado.

É importante enfatizar que as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa devem necessariamente referir-se, nos termos do texto constitucional acima transcrito, aos resultados das auditorias/ inspeções realizadas pelas unidades técnicas de Controle Externo. O quadro abaixo informa o número de solicitações da Assembleia Legislativa protocoladas, bem como as instruídas nesse período.

Solicitação de Informação da Assembleia Legislativa	Quantidade
Protocoladas	0
Instruídas	3

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

7.2.OUVIDORIA

A Ouvidoria é o mais autêntico canal de interlocução da sociedade com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, legitimado com o advento da Lei de Participação, Proteção e Defesa aos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos (13.460/2017).

Por meio da Ouvidoria o cidadão pode externar sua opinião com críticas, reclamações, sugestões, elogios, apontar comunicações de irregularidades e solicitar informações em relação aos serviços prestados pela Corte de Contas, bem como pelos seus órgãos jurisdicionados.

No TCE Ceará, o setor foi instituído por intermédio da Resolução nº 07/2014 e tem, dentre as competências, realizar a triagem das manifestações e encaminhá-las para as áreas internas para devida análise e devolutiva à unidade com a resposta ao usuário.

Com a crescente demanda de serviços públicos de mais qualidade, a Ouvidoria passou a desempenhar um papel ainda mais importante na construção de uma sociedade mais consciente dos seus direitos e deveres. Sendo responsável pelo fomento do controle social, esta unidade pode ser vista como um grande instrumento de governança e *accountability*.

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará continuou atendendo às demandas da sociedade e dos jurisdicionados, por meio dos canais à distância da Ouvidoria, durante a pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19). No período de 1º de abril a 30 de junho, a Ouvidoria recebeu as manifestações pelo modelo de teletrabalho, priorizando os atendimentos por telefone (com o redirecionamento de chamadas em rodízio para a equipe), pelo e-mail institucional e pelo Sistema da Ouvidoria, disponível para o cidadão no site oficial da Corte de Contas.

Para efeito de percepção quanto à contribuição da unidade para a instituição TCE Ceará, bem como para mensurar a confiança da sociedade, evidenciamos os números dos quatro últimos exercícios, tendo como parâmetro o primeiro trimestre.

Comparativo:

2018	2019	2020	2021
2.151	2.606	2.032	4.116

7.2.1. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



A Carta de Serviços ao Cidadão foi atualizada para um modelo mais amigável e interativo. Documento que reúne uma série de informações, serviços e canais de atendimento oferecidos pelo órgão à sociedade e aos jurisdicionados, trata-se de um instrumento de controle social que visa facilitar o acesso do cidadão à Corte de Contas. A publicação agora é dividida nos seguintes tópicos: Canais de Atendimento, Serviços e Transparência Ativa. No primeiro estão reunidos os canais de acesso direto do órgão com a sociedade, imprensa e jurisdicionados: Ouvidoria, Protocolo, Comunicação Social e Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC), com descrição de produtos e formas de contato.

7.2.2. CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis:



a) por Telefone

A central de atendimento da Ouvidoria funciona, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas. Os números dos telefones são:

(85) 3212-2222 e 0800 079 6666



b) pela Internet

O Sistema de Informação ao Cidadão pode ser utilizado para registrar as manifestações. O acesso ao sistema é feito mediante cadastramento do usuário no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria>



c) por e-mail

ouvidoria@tce.ce.gov.br



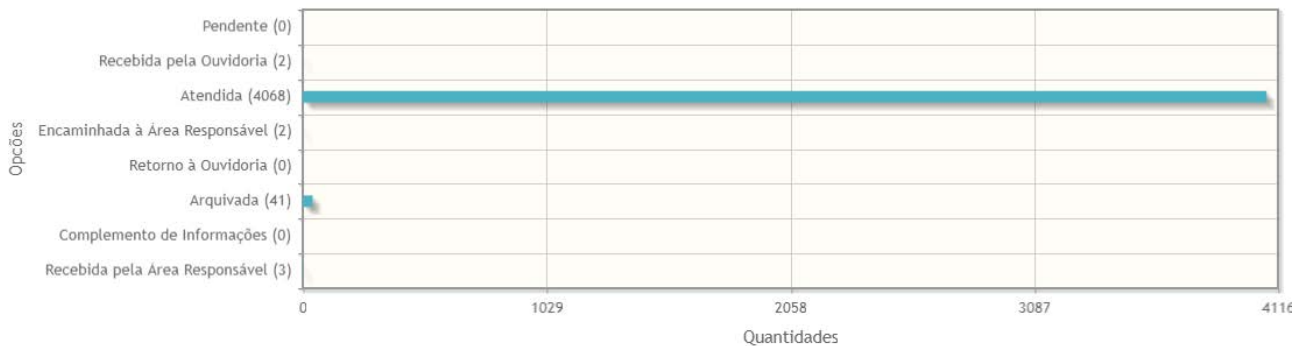
d) presencialmente

No andar térreo da Sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, localizado na Rua Sena Madureira, 1047 – CEP: 60.055-080 – Fortaleza/CE, o usuário encontra o atendimento presencial da Ouvidoria do TCE, espaço que tem como objetivo tornar mais interativo o relacionamento do TCE Ceará com a sociedade, oferecendo facilidades para que o cidadão e os jurisdicionados obtenham informações e documentos, registrem reclamações, além de outros encaminhamentos de processos protocolados nesta Corte de Contas.

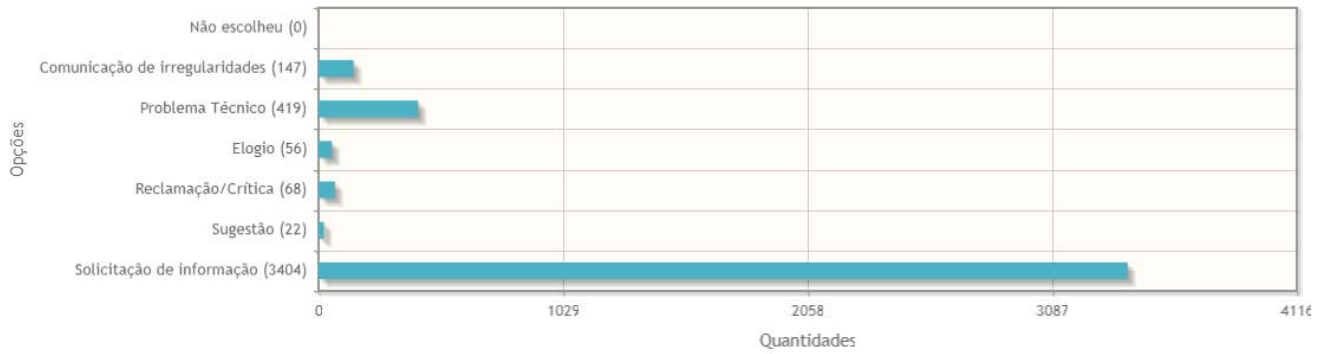
7.2.3. ATENDIMENTO

No primeiro trimestre de 2021, foram realizados os seguintes atendimentos na Ouvidoria:

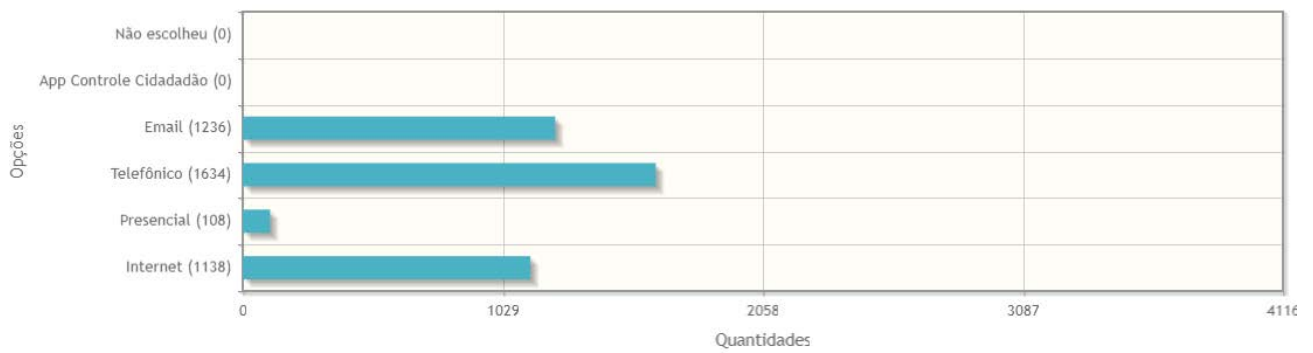
PELA SITUAÇÃO DA DEMANDA



PELA NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO



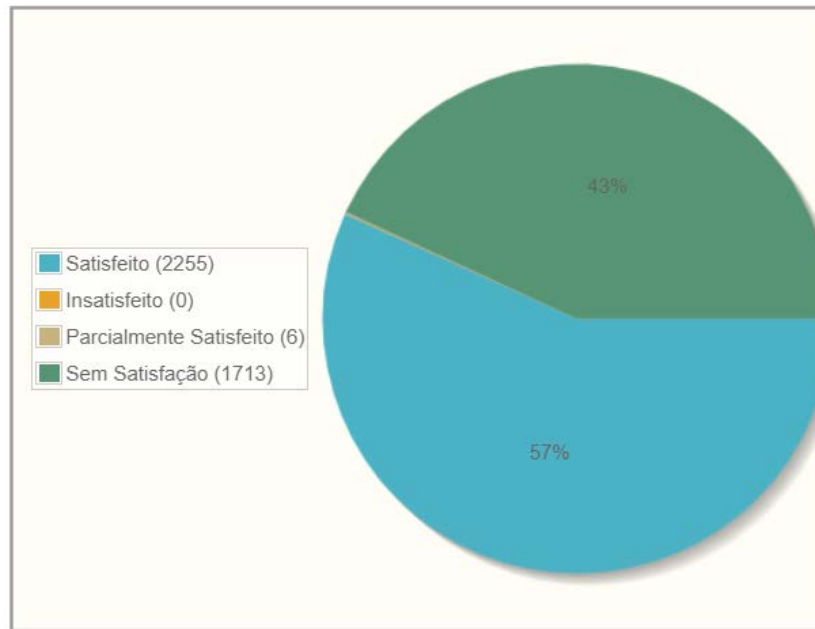
PELO MEIO DE COMUNICAÇÃO



PELA IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

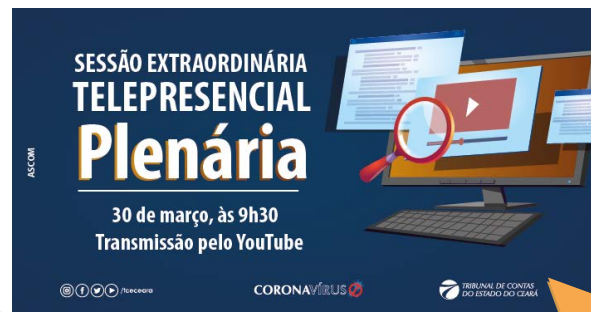


PELO GRAU DE SATISFAÇÃO



7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, desenvolveu uma série de atividades no primeiro trimestre de 2021. Um deles foi o trabalho conjunto com outras áreas para a transmissão das sessões extraordinárias de julgamento das Câmaras e do Pleno do TCE Ceará, realizadas nas modalidades telepresencial ou mista. Além de contribuir com a organização das sessões, a Ascom fez a divulgação e a cobertura jornalística das sessões, transmitidas ao vivo pelo canal do TCE no YouTube.



A comunicação reforçou, também, a divulgação das ações tomadas pela Presidência, referentes ao funcionamento do Tribunal neste período de isolamento social rígido estabelecido em todo o Ceará pelo Decreto nº 33.965/2021, do Governo do Estado. Ao utilizar as plataformas da Corte de Contas (portal, redes sociais e intranet), a Ascom noticiou acerca das normas que estabeleceram o funcionamento e a prestação de serviços neste Tribunal, as formas de atendimento da Ouvidoria, o regime de teletrabalho, dentre outras informações.



Outra cobertura de destaque foi a do 8º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior do TCE Ceará. Todas as peças publicitárias e matérias, realizadas pela Ascom, conseguiram espaço na mídia cearense, conforme registrado no Sistema de Análise de Conteúdo de Mídia. As inscrições foram abertas em janeiro, a prova de conhecimentos gerais e específicos aplicados em 21/2 e o resultado divulgado em 26/3. A homologação do resultado final do certame será informado em abril.



Em janeiro (14/1), houve o lançamento do Manual de Redação e Organização Textual, criado pela Secretaria de Controle Externo, por meio da Assessoria de Qualidade e Inovação, com orientações para o aprimoramento da comunicação escrita por meio de relatórios de fiscalização e demais documentos no âmbito do processo de controle externo. O Manual foi editado e diagramado pela Ascom, também responsável pela divulgação do conteúdo através dos canais de comunicação, incluindo entrevistas para o programa Acontece TV e o podcast Conexão Cidadão.



Em atendimento à legislação, o setor se empenhou para editar e divulgar as informações referentes ao Relatório de Atividades do 4º Trimestre do ano passado e ao Relatório Anual de 2020. O conteúdo é organizado pela Secretaria de Governança, a quem cabe repassar a Ascom todo material compilado para diagramação.



<https://is.gd/z27iDg>



<https://is.gd/lumP6M>

Destaque, também, foi a diagramação da nova edição da Revista Controle – Doutrina e Artigos, em janeiro. Tratou-se do 24º volume da publicação (edição 2021.1), que contou com 15 artigos no formato técnico e científico com temas relacionados à administração pública, finanças públicas, direito administrativo, direito financeiro e áreas afins.



Outra publicação cuja produção editorial e diagramação foram feitas pela Ascom neste período, foi o Relatório do Planejamento Estratégico do TCE Ceará - 2021/2026. Importante destacar que a logomarca deste ciclo de planejamento também foi desenvolvido por esta Assessoria.



No início do trimestre, foi feita a entrega do Calendário 2021 TCE Ceará ao público interno. O layout foi criado pela Ascom a partir das imagens vencedoras da VIII Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia, cujo tema foi “Estátuas do Ceará”.



Em 11/3, durante a reunião do Comitê Estratégico de Comunicação do TCE Ceará, coordenado pela Ascom, foi apresentado o relatório TCE na Mídia – Balanço 2020, elaborado a partir das informações cadastradas no Sistema de Análise de Conteúdo de Mídia (SACM) e colhidas nos relatórios obtidos nas ferramentas disponíveis pelas mídias sociais.

Outro trabalho de grande importância para a sociedade, que contou com a participação ativa da Assessoria de Comunicação na produção editorial e diagramação, foi a “Carta de Serviços ao Cidadão, cujo conteúdo é de responsabilidade da Ouvidoria. Após análise e aprovação do Comitê Estratégico de Comunicação, o setor executou toda a campanha de divulgação.



Nos primeiros três meses do ano, foram produzidos, editados e veiculados 13 programas institucionais do TCE Ceará, o Acontece TV, com matérias, entrevistas, serviços e ações, transmitidos, também, pelas TVs Assembleia, Fortaleza e Terra do Sol, por meio de convênios firmados entre as instituições. Os episódios estão disponíveis no canal oficial do TCE no YouTube.



O Conexão Cidadão, podcast oficial do TCE Ceará, divulgou iniciativas realizadas pela Corte de Contas, como o Portal de Serviços Eletrônicos e o programa Cientista Chefe, e discutiu temas ligados à gestão pública e ao controle de políticas públicas, como as renúncias de receitas e a evasão escolar. Os episódios estão disponíveis no canal oficial do órgão no YouTube e plataformas digitais Anchor, Breaker, Spotify, Apple Podcasts, Google Podcasts, Overcast, Pocket Casts e Radio Public.



“Seja autora da sua vida” foi o tema da campanha do TCE Ceará em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, desenvolvida pela Ascom, que divulgou, também, a programação, exclusivamente virtual, com ações voltadas às servidoras, colaboradoras e estagiárias do Tribunal. As atividades foram idealizadas e organizadas pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, Assessoria de Cerimonial e Instituto Plácido Castelo (IPC), com apoio da Associação dos

Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (Assertce) e da Associação de Auditores de Controle Externo do TCE Ceará (AudTCE/CE).

Outra ação que contou com a participação da Ascom foi a campanha de Páscoa do programa TCE Solidário, organizada pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, da Secretaria de Administração. A Ascom criou peças publicitárias e fez a divulgação com o objetivo de estimular a solidariedade junto ao público interno. As doações serão destinadas à Obra Lumen e à compra de quentinhas a serem fornecidas aos moradores de rua na região central de Fortaleza.

O núcleo de design da Ascom tem desenvolvido peças interativas para as redes sociais, entre elas a criação de figurinhas com temas ligados ao TCE para o WhatsApp, telas comemorativas das datas de criações dos municípios cearenses e campanhas como: “Conhecendo o Controle”, que conceituam termos técnicos utilizados pelo Tribunal, “Tire suas dúvidas sobre”, sobre temas de interesse da sociedade e dos gestores, e “Nota Técnicas”, com artes gráficas informativas sobre determinações da Corte.

8 Secretaria de Governança

A Política de Governança Institucional do TCE Ceará, formalizada pela Resolução Administrativa nº 04/2019 e publicada no DOE TCE, em 09/05/2019, foi instituída com o objetivo de assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, às diretrizes e às práticas da Governança Institucional, a qual compreende *“os mecanismos de liderança, estratégia e controle, postos em prática para direcionar, monitorar e avaliar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços efetivos à sociedade, de modo a buscar a contínua prevalência de seus interesses”*.

Salienta-se que, desde a aprovação da Resolução nº 3404/2004, de 22/12/2004, o Tribunal adota o **Planejamento Estratégico** como instrumento de desenvolvimento institucional. A política de governança institucional é fruto do objetivo estratégico de *“promover a melhoria da governança e da gestão da estratégia”* inserido no PE 2016-2020 do TCE Ceará.

Como parte da implementação de tal política, foi criada a Secretaria de Governança – SECGOV, em substituição à Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão, como Unidade de Assessoramento Especializado, dos Serviços Auxiliares da Corte de Contas.

Dessa forma, com fundamento na Resolução Administrativa nº 01/2020, de 04/03/2020, que alterou os dispositivos da Resolução Administrativa nº 08/2019, acerca de nova Estrutura Administrativa para o Tribunal, a SECGOV é a unidade responsável por coordenar a execução de ações relacionadas:

- à **Governança Institucional**, apoiando na condução do sistema, incluindo a interlocução com o Conselho de Governança Institucional, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em gestão para resultados, de projetos estratégicos e de processos organizacionais;

- ao **Planejamento Estratégico**, acompanhando a execução física e financeira do portfólio de projetos estratégicos e programas institucionais;
 - à **Gestão de Projetos e Processos**, coordenando o desenvolvimento das atividades do Escritório de Projetos e Processos (EP2), prestando apoio às decisões da alta administração e assessorando tecnicamente os setores do Tribunal;
 - à **Gestão de Informações**, consolidando os Relatórios de Atividades Anuais e Trimestrais, Relatórios de Gestão, Relatórios de Desempenho da Gestão, obrigações Legais do TCE Ceará previstas no artigo 76 da Carta Magna Estadual;
 - à **Gestão do Orçamento**, elaborando, acompanhando e monitorando os programas do Tribunal junto ao Plano Plurianual do Estado e participando na elaboração das propostas orçamentárias, bem como colaborando nas tomadas de decisão quanto às prioridades na aplicação dos recursos disponíveis para gestão do orçamento;
 - ao **Desenvolvimento Organizacional**, analisando as proposições relativas à estrutura, à competência, à organização e ao funcionamento das unidades do Tribunal para promover o desenvolvimento organizacional visando sua modernização administrativa.

Complementa a estrutura da SECGOV, o Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará, criado por meio do Ato da Presidência nº 22/2020 de 28/01/2020, subordinado a esta Secretaria, com o objetivo precípuo de oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, de forma a garantir iniciativas alinhadas à gestão estratégica e orientadas ao valor de negócio ao Tribunal.



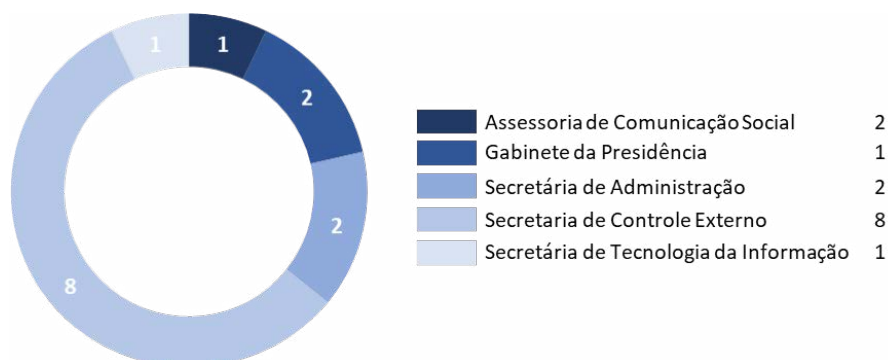
A seguir, estão discriminadas as principais atividades desenvolvidas pela SECGOV no período em questão, incluindo a atuação do Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará:

Governança Institucional

- Coordenou os trabalhos de consolidação dos sistemas e normativos relacionados, com o objetivo de propor normativo para atualizar a gestão de soluções de tecnologia da informação. A proposta visava definir responsabilidades das unidades envolvidas com o provimento e a gestão de soluções de tecnologia, com a qualidade e a confiabilidade das informações geradas.
 - Em paralelo, coordenou o levantamento dos diversos portais de informação, com o objetivo de realizar a atualização e consolidação das informações, tendo sido objeto de análise o Portal Institucional, Portal da Transparência, Portal de Sistemas e Consultas dos Municípios e Intranet.

Planejamento Estratégico

- Mantendo o monitoramento mensal dos Projetos Estratégicos priorizados no Portfólio, objeto da Portaria nº 233/2020, atualmente temos 14 (quatorze) projetos priorizados, distribuídos entre 5 (cinco) setores do Tribunal;



• Em janeiro do corrente ano, a Secretaria de Governança coordenou a consolidação dos indicadores estratégicos propostos nas oficinas de elaboração. Em fevereiro, o Pleno do Tribunal aprovou seu Plano Estratégico 2021-2026, por meio da Resolução Administrativa Nº 01/2021, dessa forma deu-se publicidade a nova identidade organizacional, composta de propósito, missão e visão, aos 18 (dezoito) objetivos estratégicos, distribuídos entre 9 (nove) áreas temáticas e 3 (três) perspectivas, abaixo apresentadas no novo Mapa Estratégico.



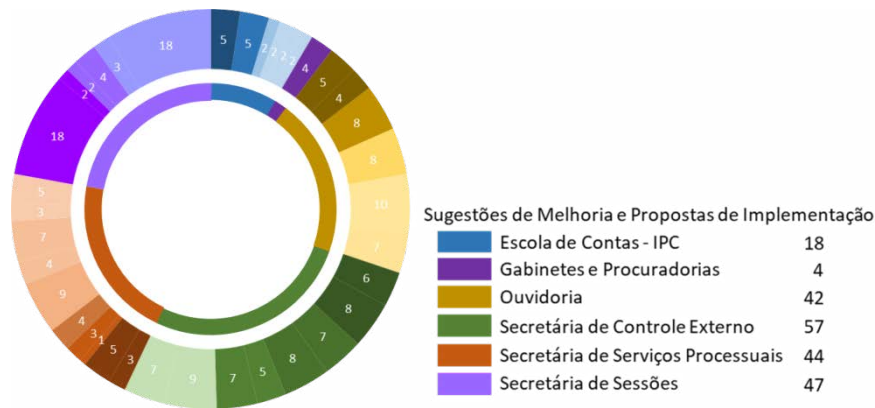
Escritório de Projetos e Processos (EP2)

• Em continuidade com a realização dos diagnósticos dos principais processos de trabalho da Corte de Contas. Quanto às espécies processuais finalísticas, receberam foco na atuação dos Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradorias do Ministério Público de Contas, com a análise dos processos de denúncia.

• No mesmo período foram finalizados os diagnósticos e mapeamentos dos processos de trabalho da Escola de Contas (IPC), tendo sido modelados 23 (vinte e três) fluxos pertinentes ao setor;

• Atualmente o Escritório já realizou mapeamentos de processos pertinentes às seguintes áreas da Corte de Contas: Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradorias do Ministério Público de Contas, Secretaria de Serviços Processuais (SSP), Secretaria de Sessões (SS), Ouvidoria, Secretaria de Controle Externo e Escola de Contas.

• Como resultado geral, encontram-se modelados 132 diagramas de processo (modelagem AS IS e TO BE) e identificadas 106 sugestões de melhoria e apresentadas o mesmo número de propostas de implementação sobre esses processos, submetidas aos gestores e à Alta Administração do Tribunal, a fim de promover a eficiência administrativa, com a implementação de mudanças na rotina, de projetos estratégicos, projetos de transformação de processos e propostas de alteração na estrutura organizacional;



- Continuidade do acompanhamento do desenvolvimento do Projeto de Implantação do Sistema E-TCE, projeto estratégico, definido como prioritário para o Tribunal. O referido sistema deverá substituir o atual Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP), trazendo ganhos efetivos em celeridade e disponibilidade, tanto para o corpo técnico do Tribunal quanto para seus jurisdicionados, com a participação em reuniões do Comitê E-TCE, instituído pela Portaria nº 935/2019;
- Por fim, a elaboração do Relatório Trimestral do EP-2, em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 55/2020, abrangendo os meses de novembro/2020 a janeiro/2021.

Gestão de Informações

- Consolidação dos Relatórios de Atividades do 4º Trimestre e Anual de 2020, enviados à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 08/02/2021, por meio do Ofício nº 415/2021 do Gabinete da Presidência, em atendimento a Lei Complementar nº 26/2001;
- Foi consolidado o relatório da gestão do TCE Ceará, biênio 2020/2021 (até março de 2021), onde constam as principais realizações do período. Foram abordadas ações de gestão e governança, inovação e celeridade, reestruturação física, ações de controle, julgamentos e as capacitações e parcerias;
- Acompanhamento periódico, junto aos setores responsáveis, do cumprimento das obrigações legais previstas no Calendário de Obrigações do TCE Ceará.

Gestão do Orçamento

- Participação de reuniões virtuais do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF-Ceará), com representantes do Banco Mundial (BIRD) e Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), acerca do andamento das ações de fortalecimento institucional sob responsabilidade do TCE Ceará previstas em empréstimo do Governo Estadual junto ao BIRD;
- Acompanhamento e Monitoramento de indicadores e metas físicas propostos pelo TCE Ceará para o PPA 2020-2023 do Estado do Ceará no Sistema SIMA PPA 2020-2023, referentes aos programas 211- Gestão Administrativa do Ceará e 255- Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal, bem como da execução financeira de ações orçamentárias associadas a recursos auferidos mediante financiamento externo, conforme solicitações da SEPLAG, referentes ao 4º trimestre de 2020;

9 Controladoria

Segundo o *The IIA* (Instituto de Auditores Internos) a Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (*assurance*) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles e governança.

De acordo com a Resolução Administrativa do TCE Ceará nº 08/2019, a Controladoria é a unidade Central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência, com as seguintes competências:

- realizar auditorias, fiscalizações e monitoramento nas unidades executoras, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- elaborar e encaminhar ao Presidente do Tribunal os relatórios resultantes das auditorias, fiscalizações e monitoramento, contendo constatações e recomendações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade encontrada;
- avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual e no orçamento anual;
- avaliar os controles internos adotados pelas unidades executoras e propor medidas corretivas quando os mesmos se revelarem vulneráveis, ineficientes ou antieconômicos;
- propor normatização, sistematização e elaboração de manuais e fluxos processuais para padronização de procedimentos de controle pelas unidades executoras;
- consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;

- fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisando, emitindo parecer e assinando o relatório de gestão fiscal;
- orientar os dirigentes das unidades executoras no desenvolvimento, na implantação e na correção dos controles internos, monitorando o funcionamento dos mesmos;
- zelar pela qualidade e pela independência funcional do Tribunal, observando o princípio da segregação de funções;
- elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- realizar auditorias especiais não previstas no Plano Anual, quando solicitadas pelo Presidente do Tribunal;
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- assessorar a Presidência do Tribunal, quando solicitado;
- monitorar o cumprimento das recomendações e determinações feitas pela presidência às unidades executoras com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria, fiscalização e monitoramento;
- assessorar a Corregedoria, quando requisitado;
- manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno da Administração Pública.

9.1 ATIVIDADES REALIZADAS

Durante o primeiro trimestre de 2021, a Controladoria realizou as seguintes atividades:

- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de Suprimento de Fundos;
- Acompanhamento e emissão de informações sobre os limites de despesa com pessoal do TCE Ceará;
- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2020;
- Análise e emissão de parecer sobre a prestação de contas do TCE Ceará relativas ao exercício de 2020;
- Consolidação dos documentos que compõem a prestação de contas do TCE Ceará relativas ao exercício de 2020 para encaminhamento à Assembleia Legislativa (AL/CE);
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 01/2021. (Objetivo: verificar os controles internos propostos pela Secretaria de Administração deste Tribunal através da mudança nos fluxos processuais da mencionada Secretaria.);
- Início do Relatório de Monitoramento 02/2021. (Objetivo: verificar o grau de implementação das recomendações exaradas no Relatório de Auditoria Interna nº 01/2020);
- Execução da Auditoria Interna nº 01/2021. (Cujo objeto é verificar se os controles internos adotados pela Gerência de Aquisições e Contratos contribuem efetivamente para o alcance dos seus objetivos e são adequados ao cumprimento de suas competências estabelecidas na Resolução Administrativa nº 08/2019.).

10 Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem como principal atribuição exercer a gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, de custeio e de recursos humanos, dando suporte ao funcionamento das unidades deste Tribunal.

Com o objetivo de orientar a execução de suas atividades, a Secretaria de Administração definiu, durante a oficina de elaboração do seu Planejamento Estratégico, sua identidade setorial da seguinte maneira:



Gestão Administrativa



Promover e coordenar políticas administrativas, com foco na efetividade e celeridade, contribuindo para o cumprimento da missão do Tribunal



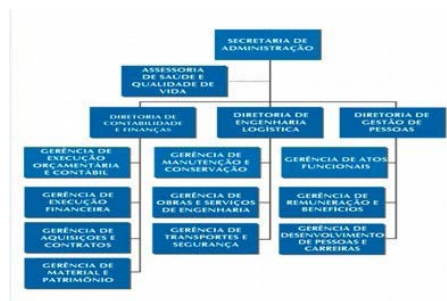
Ser reconhecida como unidade de excelência em gestão administrativa, atuando de forma tempestiva e inovadora, até 2021



- *Tempestividade*
- *Inovação*
- *Transparência*
- *Humanismo*
- *Comprometimento*
- *Ética*
- *Sustentabilidade*

Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração

Com a reestruturação administrativa do TCE Ceará, a Secretaria teve sua estrutura organizacional modificada, com a criação de novas Diretorias e Gerências, conforme disposto na Resolução nº 08/2019, de 20 de agosto de 2019, deste Tribunal. O organograma abaixo demonstra a nova composição:



A seguir, serão apresentadas as principais ações realizadas ao longo do 1º trimestre de 2021, no que se refere a **Planejamento, Estrutura, Gestão, Licitações, Contratações e outras atividades**, no âmbito das seguintes áreas:

- Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Diretoria de Engenharia e Logística;
- Diretoria de Contabilidade e Finanças; e
- Assessoria de Saúde e Qualidade de Vida.

10.1 PLANEJAMENTO, ESTRUTURA, GESTÃO, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

10.1.1 TCE SUSTENTÁVEL: DIVULGAÇÃO MENSAL DOS ODS/ONU

A Secretaria de Administração, ao longo do trimestre e atendendo ao Plano de Logística Sustentável do TCE Ceará, disseminou os seguintes ODS:



10.1.2 PLANO DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ao logo do trimestre foi iniciada de forma gradativa, a execução das ações abaixo, planejadas para o semestre:

Ação 1 – Atualizar cadastro no Sistema de Recursos Humanos (SRH) de Certificados / Diplomas.	Ação 7 – Propor informatização do inventário físico dos bens móveis patrimoniais.
Ação 2 – Lançar folgas dos servidores no Sistema de Recursos Humanos (SRH).	Ação 8 – Aperfeiçoar o controle e a gestão orçamentária por meio da ferramenta SAS.
Ação 3 – Desenvolver projeto para ferramenta de Central de Serviços para agendamento dos atendimentos.	Ação 9 – Aperfeiçoar os controles de produtividade dos servidores e colaboradores.
Ação 4 – Acompanhar a fiscalização da obra de construção do Ed. Anexo III.	Ação 10 – Reduzir estoque de processos.
Ação 5 – Acompanhar a fiscalização das obras de reforma dos quadros elétricos Ed. Sede.	Ação 11 – Diagnosticar e propor melhorias ao SCC.
Ação 6 – Propor Manual de Segurança Predial.	Ação 12 – Treinar Gestores de Contratos.

10.2 DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS

10.2.1 GESTÃO DOS PROCESSOS NAS GERÊNCIAS

Trâmite de Processos	1º trimestre		2º trimestre		3º trimestre		4º trimestre	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Gerências								
Atos Funcionais	319	304						
Remuneração e Benefícios	251	269						
Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	97	132						
TOTAL	667	705						

Obs.: Durante o período as Gerências receberam 667 processos, porém houve a saída de 705 processos devido ao estoque existente de 2020.

10.2.2 TCE CEARÁ REALIZA PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO

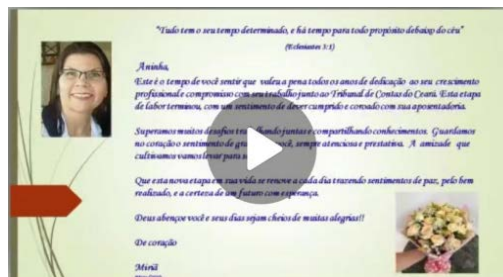


A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras do TCE Ceará realizou, Processo Seletivo de Estagiário de nível médio, a fim de atender as demandas das unidades do Tribunal. Resultado da parceria do TCE Ceará com a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos (SPS), as ações foram realizadas seguindo todas as orientações e cuidados para evitar o contágio pela COVID.

10.2.3 HOMENAGEM ESPECIAL AOS SERVIDORES QUE ENTRARAM NA INATIVIDADE

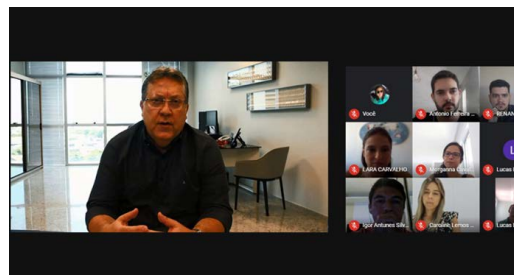
A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras realizou homenagem virtual a 5 servidores que se aposentaram até o mês de fevereiro de 2021. Cada servidor recebeu um vídeo, pelo aplicativo *Whatsapp*, contendo fotos e depoimentos de colegas de trabalho.

Os agraciados receberam, ainda, os crachás que possibilitam o acesso ao TCE Ceará quando necessário retornar ao Órgão e um cartão personalizado de agradecimento pelo tempo de serviço. Em decorrência da pandemia, a entrega foi feita em seus respectivos domicílios.



10.2.4 CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO É MARCADA POR MUITA EMOÇÃO

O TCE Ceará, por meio da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras homenageou, de forma virtual, 17 servidores que concluíram o Estágio Probatório. Os homenageados foram aprovados no último concurso do TCE Ceará realizado em 2015. A homenagem contou com a apresentação de um vídeo contendo fotos dos melhores momentos de suas carreiras, assim como depoimentos dos Gestores.



10.2.5 CELEBRAÇÕES DA SEMANA DA MULHER



“Seja autora da sua vida” foi o tema da campanha do TCE Ceará de 2021 em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março. A programação, exclusivamente virtual, teve ações durante toda a semana voltadas às servidoras, colaboradoras e estagiárias do Tribunal, com o intuito de celebrar a data histórica, oficializada pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Ao longo da semana foram realizadas duas palestras, uma com o tema: “Mulher na sua melhor versão”, ministrada pela palestrante Claudimar Estevam, e outra, pelo servidor Henrique Cardoso que abordou o tema: “Em paz consigo mesma: cultivando a presença, a empatia e o autocuidado em casa e no trabalho”.



10.3 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

O quadro abaixo mostra as demandas atendidas pela Central de Serviços durante o primeiro trimestre de 2021:

Secretaria de Administração
 Diretoria de Engenharia e Logística
 Quadro Geral de Chamados - Central de Serviços TCE
 Exercício 2021

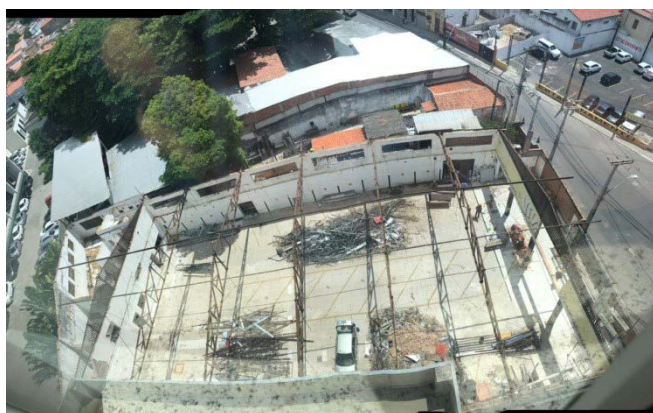
GERÊNCIAS DE ATENDIMENTO	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
	A	F	C	A	F	C	A	F	C	A	F	C
Manutenção e Conservação	454	441	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obras e Serviços de Engenharia	8	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transportes e Segurança	515	515	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	977	958	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Central de Serviços TCE

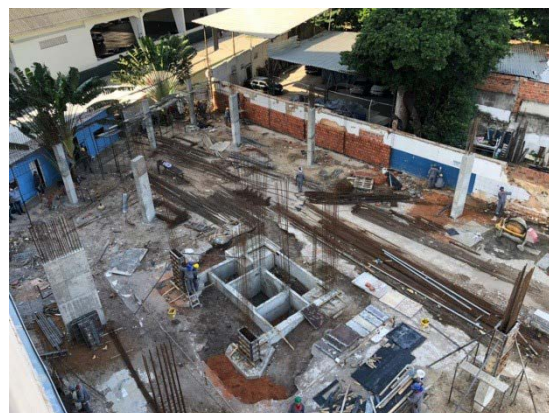
10.3.1 GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

De forma a adequar o espaço físico do Tribunal, o setor deu continuidade à elaboração de 6 (seis) *layouts* de arquitetura e engenharia visando à reestruturação do Edifício Sede, de forma a adequar o espaço físico do Tribunal considerando o contingente de servidores em regime de Teletrabalho, bem como o adiantamento de alterações de alguns setores em decorrência da construção no novo prédio (Anexo III).

Foram realizados, ainda, o acompanhamento da execução da reforma dos quadros elétricos do Ed. Antônio Coelho (Sede), o desenvolvimento do projeto arquitetônico do estúdio da Assessoria de Comunicação e a execução da obra do Anexo III conforme registro fotográfico abaixo:



Antes - janeiro



Depois - março

10.3.2 APRIMORAMENTO E MONITORAMENTO DA ÁREA DE TRANSPORTES E SEGURANÇA DO TCE CEARÁ

Com relação à frota de veículos do Tribunal, somente no município de Fortaleza foram demandadas e atendidas 482 solicitações de transporte por meio da Central de Serviços. Além de 33 chamados para agendamento de visitas ao TCE Ceará oriundos do público externo.

Foi executado o plano de incremento da segurança, iniciado em 2020, com o aumento do número de câmeras de monitoramento, em fevereiro de 2021, foi implantado um posto de segurança diurno.

10.3.3 DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS GERA READEQUAÇÃO NA ÁREA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Gerência de Material e Patrimônio acompanhou a Doação dos Bens Inservíveis do TCE Ceará à Polícia Militar do Ceará, material que será de grande serventia para a corporação, conforme extrato publicado no DOE/TCE de 18/02/2021. Além do mais, a Gerência poderá fazer uma reestruturação do almoxarifado, readequando a área desocupada para uma melhor organização do espaço, facilitando com isso o controle e a distribuição do material existente.

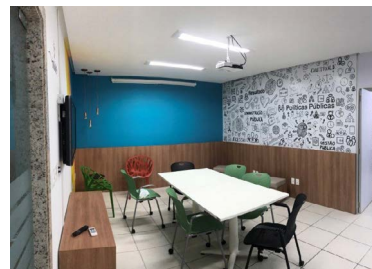


10.3.4 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Objetivando aprimorar a manutenção predial do TCE Ceará, a Gerência acompanhou e realizou as atividades elencadas abaixo:



Reforma dos perfis do forro térreo – Anexo II



Nova sala de inovações do IPC



Antes e depois escada Marinheiro IPC

10.4 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

10.4.1 PANORAMA DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Por meio da Gerência de Aquisições e Contratos foi realizado o controle e acompanhamento dos principais procedimentos realizados pelo Tribunal no tocante às licitações e contratações executadas no período:

Ações Realizadas	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Licitações	4			
Contratos	6			
Termos Aditivos	7			
Atas Registro de Preço	10			
Contratações Diretas	9			
Convênios	3			
TOTAL	39			

10.4.2 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2021					
O orçamento do Tribunal de Contas do Estado, apresenta no primeiro (1º) trimestre de 2021, dotação atualizada de R\$ 210.516.213,00 onde a despesa empenhada foi de R\$ 47.901.865,15 e a paga de R\$ 40.667.414,72 representando em termos percentuais 22,75% e 19,32%, respectivamente.					
		Dotação	No Trimestre	Até o Trimestre	A empenhar
FONTE TESOURO	Pessoal	177.615.487,00	40.989.380,31	40.989.380,31	136.626.106,69
	Manutenção	25.593.819,00	5.401.293,53	5.401.293,53	20.192.525,47
	Investimento	4.210.512,00	1.511.191,31	1.511.191,31	2.699.320,69
	TOTAL	207.419.818,00	47.901.865,15	47.901.865,15	159.517.952,85
OUTRAS FONTES	Investimento	3.096.395,00	0,00	0,00	3.096.395,00
	TOTAL	3.096.395,00	0,00	0,00	3.096.395,00
TOTAL GERAL		210.516.213,00	47.901.865,15	47.901.865,15	162.614.347,85
Período	Empenhado	Liquidado	Pago	Percentual pago em relação ao empenhado	
1º Trimestre	47.901.865,15	43.476.699,63	40.667.414,72	84,90%	

10.4.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO								
SUBFUNÇÃO	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO	
			1º TRIMESTRE	ANUAL	1º TRIMESTRE	ANUAL	1º TRIMESTRE	ANUAL
032-CONTROLE EXTERNO	180.972.882,00	180.972.882,00	40.991.380,31	40.991.380,31	40.976.035,39	40.976.035,39	38.290.673,51	38.290.673,51
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.537.251,00	23.537.251,00	5.950.631,71	5.950.631,71	2.286.777,82	2.286.777,82	2.211.268,08	2.211.268,08
126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.017.951,00	5.017.951,00	935.948,33	935.948,33	203.165,62	203.165,62	154.752,33	154.752,33
128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	988.129,00	988.129,00	23.904,80	23.904,80	10.720,80	10.720,80	10.720,80	10.720,80
TOTAL	210.516.213,00	210.516.213,00	47.901.865,15	47.901.865,15	43.476.699,63	43.476.699,63	40.667.414,72	40.667.414,72

Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.

Obs: Os valores apresentados estão sujeitos a alterações de suplementações e/ou anulações de empenhos.

10.4.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DE DESPESA

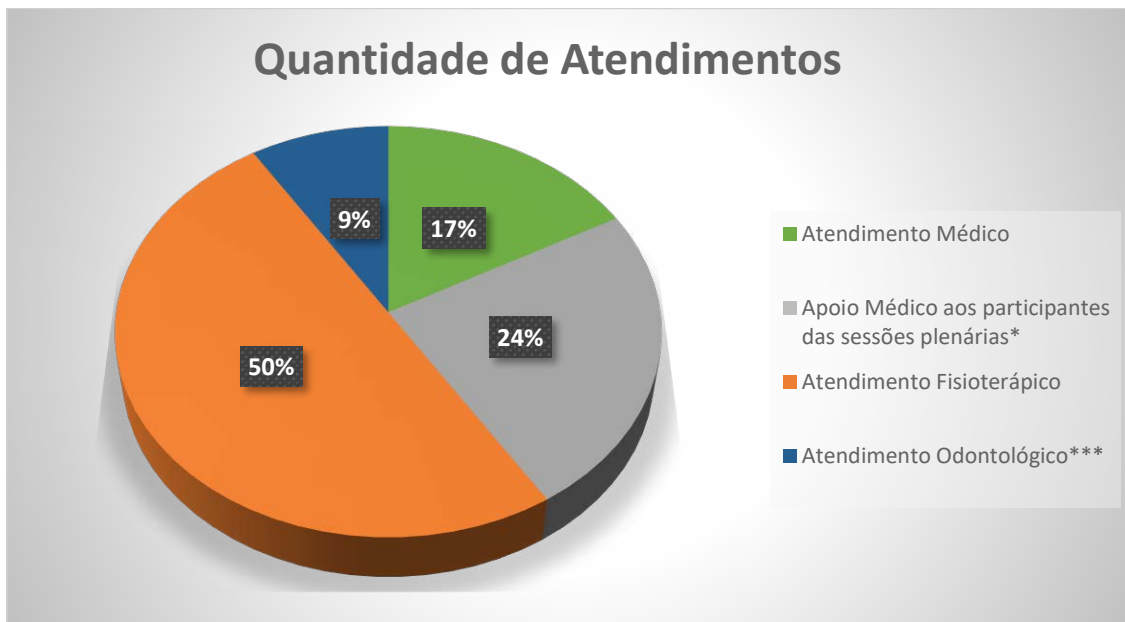
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DE DESPESA								
EXERCÍCIO 2021								
NATUREZA	ORÇAMENTÁRIO AUTORIZADO	ORÇAMENTÁRIO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO	
			1º TRIMESTRE	ANUAL	1º TRIMESTRE	ANUAL	1º TRIMESTRE	ANUAL
31901100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142.027.415,00	142.027.415,00	32.828.479,49	32.828.479,49	32.828.479,49	32.828.479,49	32.828.479,49	32.828.479,49
31901300 - Obrigações Patronais	3.429.557,00	3.429.557,00	879.944,53	879.944,53	879.944,53	879.944,53	587.782,10	587.782,10
31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	116.750,00	116.750,00	45.667,32	45.667,32	45.667,32	45.667,32	45.667,32	45.667,32
31909200 - Despesas De Exercícios Anteriores	723.542,00	723.542,00	54.411,06	54.411,06	54.411,06	54.411,06	54.411,06	54.411,06
31909400 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	591.989,00	591.989,00	54.105,30	54.105,30	40.760,38	40.760,38	40.760,38	40.760,38
31909600 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	364.846,00	364.846,00	129.906,13	129.906,13	129.906,13	129.906,13	69.032,84	69.032,84
31911300 - Obrigações Patronais	30.361.388,00	30.361.388,00	6.996.866,48	6.996.866,48	6.996.866,48	6.996.866,48	4.664.540,32	4.664.540,32
33504100 - Contribuições	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor Ou Do Militar	43.000,00	43.000,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
33901400 - Diárias - Civil	672.000,00	672.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - Material De Consumo	1.083.870,00	1.083.870,00	294.869,95	294.869,95	222.438,65	222.438,65	182.582,94	182.582,94
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300 - Passagens E Despesas Com Locomoção	396.800,00	396.800,00	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400 - Outras Despesas De Pessoal Decorantes De Contratos De Terceirização	1.300.999,00	1.300.999,00	387.840,00	387.840,00	337.014,97	337.014,97	337.014,97	337.014,97
33903500 - Serviços De Consultoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	819.940,00	819.940,00	107.790,86	107.790,86	100.198,80	100.198,80	100.198,80	100.198,80
33903700 - Locação De Mão-De-Obra	9.531.576,00	9.531.576,00	2.345.126,61	2.345.126,61	96.906,09	96.906,09	96.906,09	96.906,09
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.292.894,00	4.292.894,00	712.638,44	712.638,44	220.559,16	220.559,16	192.579,13	192.579,13
33904000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica	1.138.383,00	1.138.383,00	45.778,22	45.778,22	5.978,53	5.978,53	5.065,24	5.065,24
33904600 - Auxílio-Alimentação	5.211.797,00	5.211.797,00	1.295.754,34	1.295.754,34	1.295.754,34	1.295.754,34	1.295.754,34	1.295.754,34
33904700 - Obrigações Tributárias E Contributivas	27.328,00	27.328,00	1.844,00	1.844,00	325,59	325,59	325,59	325,59
33904900 - Auxílio-Transporte	64.205,00	64.205,00	8.058,30	8.058,30	8.058,30	8.058,30	8.058,30	8.058,30
33909200 - Despesas De Exercícios Anteriores	38.000,00	38.000,00	1.148,16	1.148,16	1.148,16	1.148,16	1.148,16	1.148,16
33909300 - Indenizações E Restituições	715.993,00	715.993,00	148.344,65	148.344,65	148.344,65	148.344,65	148.344,65	148.344,65
33914000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica	114.534,00	114.534,00	28.700,00	28.700,00	6.363,00	6.363,00	6.363,00	6.363,00
44903500 - Serviços De Consultoria	3.032.111,68	3.032.111,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	25.045,00	25.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44904000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica	666.329,00	666.329,00	95.000,00	95.000,00	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00
44905100 - Obras E Instalações	2.494.827,00	2.494.827,00	1.366.034,97	1.366.034,97	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - Equipamentos E Material Permanente	1.088.594,32	1.088.594,32	50.156,34	50.156,34	7.674,00	7.674,00	0,00	0,00
TOTAL	210.516.213,00	210.516.213,00	47.901.865,15	47.901.865,15	43.476.699,63	43.476.699,63	40.667.414,72	40.667.414,72

Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.

Obs: Os valores apresentados estão sujeitos a alterações de suplementações e/ou anulações de empenhos

10.5 ASSESSORIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Com o objetivo de disseminar a cultura da prevenção no que concede saúde e bem-estar no âmbito do Tribunal, destacam-se as atividades desenvolvidas ao longo do trimestre:



* Sessões do Pleno, 1º e 2ª Câmaras;

** Aferição de P.A. glicemia, primeiros socorros;

*** Licença maternidade da odontóloga;

**** Devido à pandemia de Covid-19 os atendimentos foram suspensos.

11 Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) desenvolveu diversas ações durante o 1º trimestre de 2021 envolvendo gestão e governança, aquisições, operações, atendimento a clientes, desenvolvimento e manutenção de projetos de TI.

11.1 GESTÃO E GOVERNANÇA

No trimestre em tela, foram desenvolvidas atividades de gestão e governança. Dentre as principais citam-se:

- elaboração da proposta de alteração da estrutura organizacional da STI;
- revisão e ajustes na minuta da Portaria de Gestores de Sistemas;
- revisão dos indicadores de produtividade da STI;
- registro de 91 certificados digitais;
- realização e consolidação 3 pesquisas utilizando *Limesurvey*³.

Em se tratando de contratos, a STI realizou no período em apreço a gestão de 21 contratos e elaborou 18 ordens de pagamento.

11.2 AQUISIÇÕES

Visando a adequação e segurança para o ambiente de tecnologia da informação, no primeiro trimestre a STI desenvolveu as seguintes atividades relacionadas a aquisições de produtos e serviços:

- adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de ativos de rede;
- abertura de processo licitatório para registro de preços de aquisição do software Adobe Creative Cloud;

3 Software livre para aplicação de questionários online

- abertura de processo licitatório para registro de preços de aquisição de notebooks;
- termo de referência elaborado para implantação de link banda larga para Gerência de Arquivo e Digitalização;
- termo de referência elaborado para aquisições de hardware de backup em disco (B2D), software gerenciador de backup, switch SAN e armazenamento de dados;
- elaboração de termo de referência para aquisição de suporte e serviços SAS em andamento.

11.3 OPERAÇÕES E ATENDIMENTO

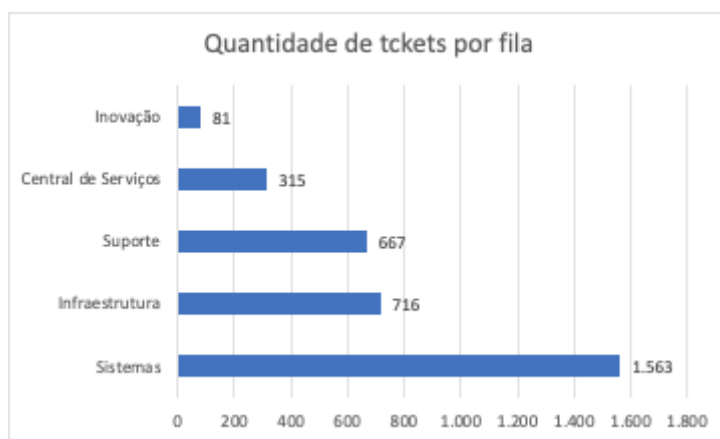
Com o objetivo de monitorar em tempo real a disponibilidade dos serviços e aplicações, a STI desenvolveu o Painel de Monitoramento Aprimorado. Com este instrumento, foi possível identificar falhas nos recursos de TI e reduzir o tempo de solução em caso de anomalias.



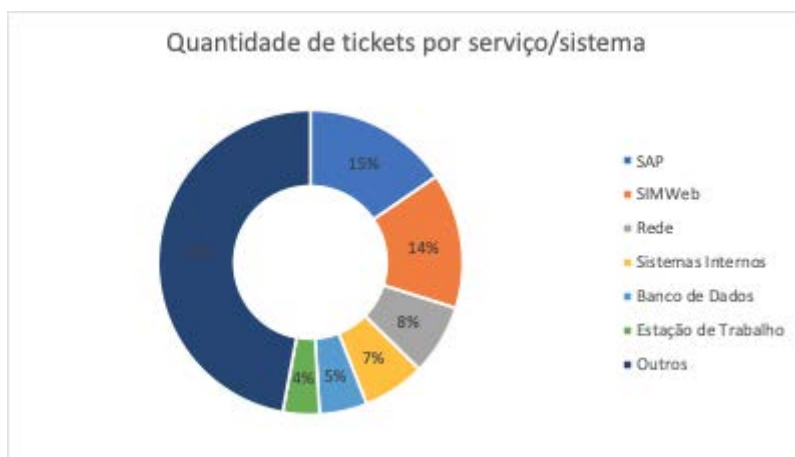
Como resultado, verificou-se alto índice de disponibilidade nas principais aplicações como SAP (98,91%), Plenário Virtual (99,99%), Portal TCE (99,00%) e internet (99,99%).

A STI implantou em caráter experimental o atendimento via aplicativo WhatsApp oferecendo aos usuários mais um canal de contato com o setor. Outro recurso de comunicação iniciado no semestre em tela foi a utilização de contas especiais⁴ para interagir com os usuários e manipular mensagens de forma automática, aprimorando e agilizando os atendimentos.

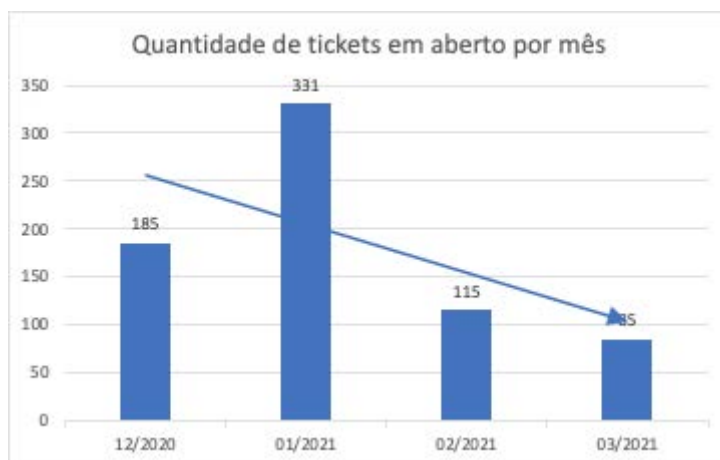
De janeiro a março de 2021, a STI atendeu em torno de 3.330 chamados, dentre eles, destacam-se 1.543 relacionados a sistemas de informação.



4 Bot do Telegram integrado com Zabbix



Ressalta-se, ainda, que no início do mês de janeiro de 2021 havia 185 chamados pendentes de atendimento e que, no final de março, houve uma redução de 55% do estoque de chamados não atendidos. A Diretoria de Sistemas reduziu o *backlog*⁵ de 68% em relação ao fim do ano e o dobro de chamados atendidos em relação ao 1o. trimestre de 2020.



Em relação a demandas oriundas da Ouvidoria do TCE Ceará, destacam-se 1.177 recebidas e 1.172 respondidas pela STI até o momento.

No que se refere aos prazos de atendimento de chamados, verifica-se que houve um aumento da quantidade de tickets atendidos em até 30 dias, passando de 92,15% para 99,01%.



5 Lista de pendências de atendimentos

11.4 PRINCIPAIS PROJETOS

No período de referência, destacam-se o e-TCE, Sistema de Registro de Pessoal (SRP), Ágora, eTransparencia, Ponto Eletrônico, ChatBot, Devops, Portal de Serviços e Redistribuição de Processos.

11.4.1 E-TCE



A ferramenta e-TCE, adquirida pelo TCE Ceará, substituirá o Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP) no próximo semestre. No período de janeiro a março do ano corrente, a STI, além de acompanhar a execução das atividades realizadas pela empresa contratada para sua implantação, desenvolveu os scripts para possibilitar a migração de dados, supervisionou a migração e está realizando customizações para integração dos sistemas legados que interagem atualmente com o SAP.

11.4.2 SRP



O SRP permite validações, análises e cruzamentos automáticos, com o objetivo de dar celeridade à análise e julgamento das espécies processuais relacionadas a atos de pessoal de servidores estaduais. A STI concluiu, no primeiro trimestre de 2021, o serviço de comunicação entre o TCE Ceará e a Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) nos processos de nomeação e aposentadoria, com a implementação das regras de negócio, restando apenas o saneamento dos referidos atos.

11.4.3 ÁGORA



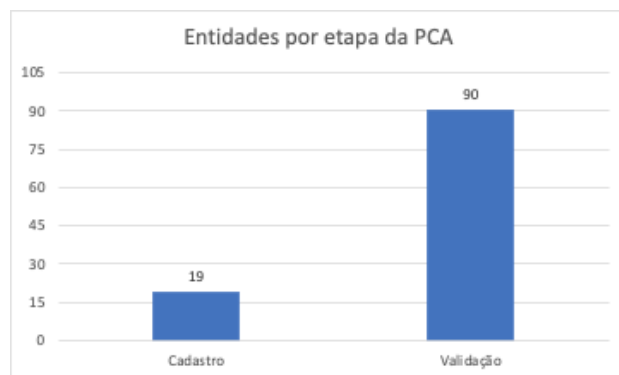
O Sistema Ágora tem por finalidade a automatização dos procedimentos de recebimento dos dados e peças processuais que integram os processos de prestação de contas anuais dos administradores e demais responsáveis por órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, e, ainda, a automatização de suas análises por parte dos analistas do TCE Ceará.

No trimestre em tela, a STI acompanhou o desempenho do sistema na recepção das prestações de contas referentes ao ano de 2020, tendo sido realizados 19 cadastros e 90 validações pelos jurisdicionados estaduais. Outrossim, o setor realizou 17 ajustes em regras de negócio de análise no módulo de contabilidade.

Alterações para recebimento das PCAs 2020, calendário 2021



17 análises do módulo de contabilidade refeitas



11.4.4 ETRANSPARENCIA



O eTransparência tem como objetivo dar maior celeridade à emissão da Certidão da Transparência da Gestão Fiscal através do Portal do TCE Ceará, desde a sua solicitação pelo interessado até a efetiva fiscalização realizada pelo auditor.

Atualmente, o processo é manual e quando é necessária uma fiscalização, a demanda é feita presencialmente. Com o eTransparência, todo o processo deve ser automatizado e as demandas por fiscalização serão através do Portal de Serviços Eletrônicos do TCE Ceará.

11.4.5 PONTO ELETRÔNICO

A STI realizou ajustes no sistema de Ponto Eletrônico visando atender ao disposto na Resolução Administrativa nº 2/2021, a saber: inclusão de servidores somente de cargo em comissão no Banco de Horas e bloqueio de registros de ponto após o quinto dia útil do mês subsequente à ocorrência.

11.4.6 CHATBOT DA CENTRAL DE SERVIÇOS DA TI

Neste trimestre, a STI realizou testes e iniciou a implantação da ferramenta ChatBot com a finalidade de agilizar e apoiar o atendimento da Central de Serviços. Este recurso viabiliza o atendimento automatizado via aplicativo de chat (conversa) sem interação humana, permitindo que o usuário tire dúvidas e realize alguns serviços iniciais. Caso não seja possível atender de forma plena, o próprio ChatBot abrirá um serviço na Central e informará o protocolo de atendimento (ticket) ao usuário.

11.4.7 TCE DEVOPS

A STI avançou nos últimos três meses, com apoio de empresa contratada, na implantação do projeto TCE DevOps, que consiste em um conjunto de práticas que garantirá a adoção de processos automatizados para produção célere e segura de aplicações e serviços.

Dentre os principais benefícios, destacamos: aumento da tolerância a falhas do ambiente de TI, redução do uso de recursos computacionais, aproveitamento de hardware existente e automatização de alguns processos de desenvolvimento de software com uso de software livre.

O projeto tem nove etapas que serão executadas durante um período previsto de 12 meses. Neste trimestre, foram concluídas as seguintes etapas: levantamento e documentação de infraestrutura computacional (Etapa 1) e implantação e configuração do software de controle de acessos remotos auditáveis no ambiente da solução (Etapa 4).

11.4.8 PORTAL DE SERVIÇOS

A STI desenvolveu funcionalidades no Portal de Serviços do TCE Ceará para que todos os processos, antes recebidos fisicamente via protocolo, sejam recebidos eletronicamente. Este recurso possibilita maior sustentabilidade, rapidez, transparência e economicidade aos trâmites processuais no âmbito do Tribunal.

11.4.9 REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Para que todos os processos fossem corretamente apreciados, foram envidados esforços pela STI em conjunto com a Secretaria de Sessões e Secretaria de Serviços Processuais para redistribuir processos de Atos de Registro que se encontravam sob relatoria de ex-conselheiros, conforme segue:

ESPÉCIE	TOTAL
APOSENTADORIA	387
PENSÃO	29
REFORMA	14
NOMEAÇÃO	78
REVISÃO DE PROVENTOS	8
Total	516

11.5 DESTAQUES

Ainda em estado de pandemia, o Plenário Virtual se mantém como uma ferramenta de tecnologia da informação fundamental para a atividade de julgamento e apreciação de processos, totalizando 2.218 julgados neste trimestre, sendo 407 em janeiro, 934 em fevereiro e 877 em março.



Julgamentos da 2ª Câmara Virtual

755

Julgamentos da 1ª Câmara Virtual

1.065

Julgamentos do Pleno Virtual

398

12

Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)

Instituído em 1995, pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem por finalidade promover o aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

No período de referência, as atividades desempenhadas pelo IPC atingiram os seguintes quantitativos totais:

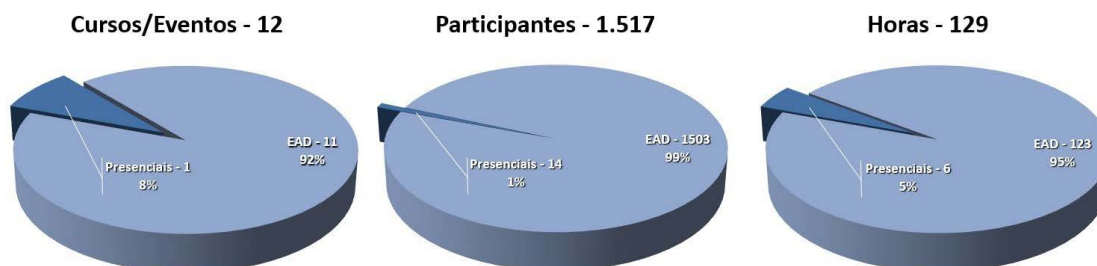


As ações educacionais realizadas incluem as capacitações (cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos), contempladas em diversos programas do Instituto, e as atividades do Programa Agente de Controle. As ações foram realizadas pelo próprio IPC ou por meio de parceria com outras instituições educacionais, nas metodologias de ensino presencial e a distância, para servidores e membros do TCE Ceará, bem como para servidores da administração pública e a sociedade em geral.

Detalhando os números acima, temos:

12.1 CAPACITAÇÕES

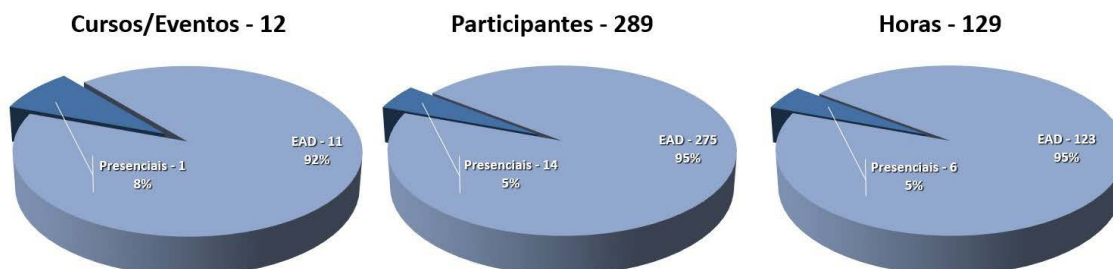
Dentre as ações educacionais, o total geral de capacitações atingiu os seguintes quantitativos:



Fonte: IPC

12.1.1 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

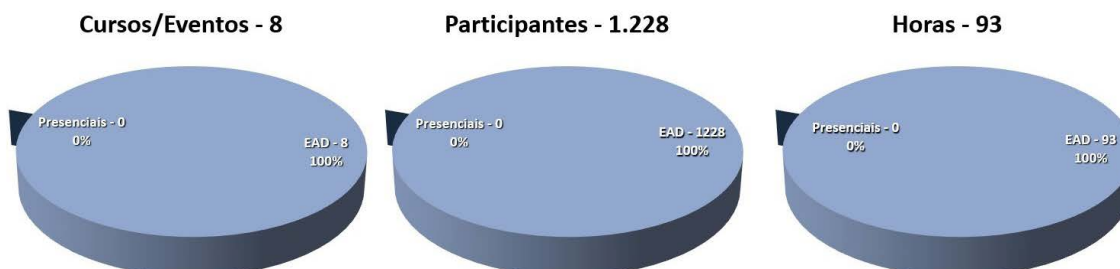
O Programa de Capacitação de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em capacitações realizadas por outras instituições.



Fonte: IPC

12.1.2 CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

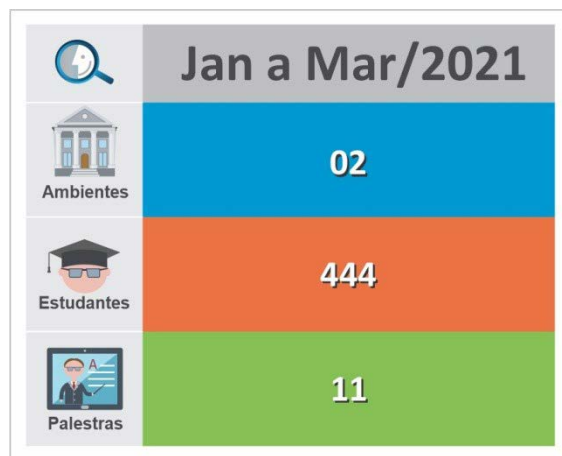
O Programa de Capacitação de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.



Fonte: IPC

12.2 PROGRAMA AGENTE DE CONTROLE

Dentre as ações educacionais, além das capacitações, o IPC desenvolve o Programa Agente de Controle para divulgação do Tribunal e do controle social, por meio de visitas a escolas. Durante o período de referência, os seguintes quantitativos foram atingidos:



AMBIENTES VISITADOS	DATA	TOTAL DE PARTICIPANTES	LOCALIDADE DO EVENTO
E.E.E.P. Professora Abigail Sampaio	10/03/21	45	Google meet
E.E.M. Antonio Negreiros Bastos	10/03/21	40	Google meet
E.E.M. Antonio Negreiros Bastos	12/03/21	35	Google meet
E.E.E.P. Professora Abigail Sampaio	12/03/21	45	Google meet
Programa Agente de Controle – EAD – Turma 1	22 a 29/03/21	79	AVA/IPC
E.E.F. Francisco de Assis Filho	23/03/21	35	Google meet
E.E.F. Lucas Ferreira	23/03/21	30	Google meet
E.E.F. Albatiza Tavares de Oliveira	24/03/21	35	Google meet
E.E.F. Albatiza Tavares de Oliveira	24/03/21	35	Google meet
E.E.F. Joaquim de Holanda Campelo	24/03/21	30	Google meet
E.E.F. Albatiza Tavares de Oliveira	26/03/21	35	Google meet

Fonte:IPC

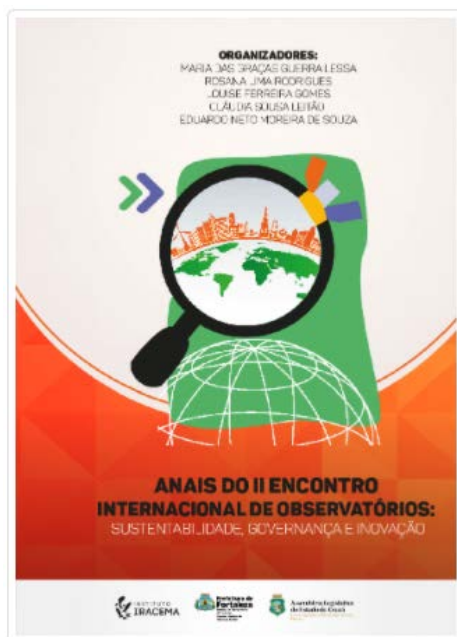
12.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

No período de referência, destacam-se as seguintes atividades:

- Participação do laboratório de inovação em controle (lic), vinculado ao ipc, como palestrante, no evento “laboratórios de inovação no setor público – parte i” dentro do programa inovamente do conexão inovação pública rj – 01/01/2021
- O lic participou da organização do ilabthon, a primeira maratona do mundo para criação de laboratórios de inovação no setor público, realizado de 29 a 31/01/2021. O coordenador do laboratório Paulo Alcântara participou do evento de abertura – 29/01/2021



- Publicação, em parceria com o Observatório de Fortaleza, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, de dois e-books contendo os anais do I e II Encontro Internacional de Laboratórios, eventos realizados em 2019 e 2020, que reuniram observatórios sociais, econômicos e da gestão. Em ambos os livros, constam trabalhos publicados por servidores do IPC. O primeiro encontro foi idealizado pelo IPC, juntamente com o Observatório de Fortaleza, e realizado no TCE Ceará – 15/01/2021

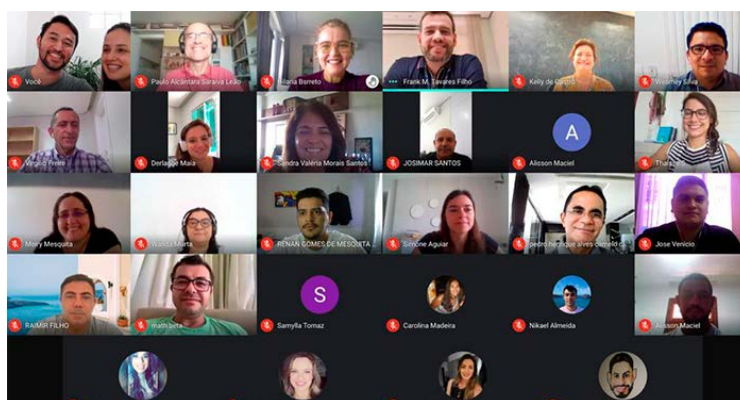


- O Núcleo de Pesquisa (Nupesq), vinculado ao IPC, é o responsável por monitorar os projetos do Programa Cientista Chefe em andamento no âmbito do TCE Ceará, em parceria com a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap). Os seguintes projetos são desenvolvidos pelo NUPESQ: “Ciência e Inovação na Infraestrutura Viária do Ceará”, que tem o intuito de atestar a qualidade da pavimentação asfáltica nas estradas cearenses; “Combate e Prevenção de Riscos e Fraudes no Setor Público”, com o objetivo de aprimorar os mecanismos do TCE Ceará de combate e prevenção de riscos e fraudes; “Monitor Fiscal”, que irá aperfeiçoar os mecanismos e a capacidade de análise e projeção de dados das contas públicas estaduais e municipais; “Criação de Instrumentos para Avaliação de Políticas Públicas pelo TCE Ceará”, que visa construir um instrumento de avaliação das políticas públicas estaduais e municipais, que permita o aprimoramento das ações de controle e direcionamento das auditorias operacionais realizadas pelo Tribunal – 27/01/2021

- Realização do webinar “Aquisição de insumos e vacinas – MP 1026” em formato virtual, ministrado pelo procurador do Banco Central do Brasil, João Marcelo Magalhães – 22/02/2021



- Realização da oficina “Let ‘s Gov” para servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, organizada pelo Laboratório de Inovação em Controle (LIC), vinculado à Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC). Antes da oficina, foi ofertada uma capacitação sobre Laboratórios de Inovação no setor público – 11 e 12/02/2021



- Instituto Plácido Castelo (IPC) iniciou as inscrições para o programa Agente de Controle 2021. A formação ocorrerá no formato virtual, terá duração de seis horas, com direito a certificado de participação – 22/02/2021



- O coordenador do LIC, Paulo Alcântara, apresentou a experiência do TCE Ceará com o projeto de Linguagem Simples, no 1º Encontro da Rede de Linguagem Simples Ceará – 02/03/2021



- Retorno das aulas do curso de especialização “Políticas Públicas para Cidades Inteligentes (Smart Cities)”, coordenado IPC e pela Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo - USP – 11/03/2021



- Realização do webinar sobre Nova Lei de Licitações com participação do Procurador Federal, Philippe Magalhães – 22/03/2021



- O Laboratório de Inovação em Controle (LIC) do IPC realizou encontro de lançamento do projeto da Formação em Linguagem Simples e Direito Visual e da gamificação que será aplicada ao processo. Na ocasião também foram apresentados os resultados do questionário “Facilitando a Compreensão de Documentos Públicos”, aplicado internamente no TCE Ceará – 24/03/2021



13 Anexos

No presente capítulo, destacam-se aos julgamentos realizados por esta Corte de Contas, em especial os processos de contas apreciados/julgados, resultado das ações de controle externo, nas esferas municipal e estadual, conforme preceitua o art. 76, § 4º da Constituição Estadual, bem como a Lei Complementar nº 26/2001.

Assim considerando, apresentamos os dados estatísticos, tabelas e gráficos individualizados que demonstram, no período em tela, o seguinte:

- Julgamento/Apreciação de Processos relacionados por espécie;
- Quantitativos de julgamentos/apreciações de processos de Contas por suas espécies;
- Quantitativos dos atos sujeitos a registro analisados por suas espécies;
- Situação de julgamento/apreciação dos Processos de Contas;
- Quantitativos de processos com Multas aplicadas e/ou Débitos imputados;
- Quantitativo de julgamentos/apreciações dos processos de Contas e correlatos por órgão julgador;
- Quantitativo de julgamentos/apreciações dos processos de Contas e correlatos por Relator Designado.

Ademais, com o propósito de dar maior transparência a seus atos, o TCE Ceará disponibiliza, mediante consulta no sítio institucional, suas decisões, complementando de forma analítica as informações aqui prestadas.

Serviços de consulta:

Contexto:

<https://www.tce.ce.gov.br/> - (Serviço de busca por assunto e/ou palavra chave em processos, no DOE-TCE e demais publicações do Tribunal);



Portal da Transparência:

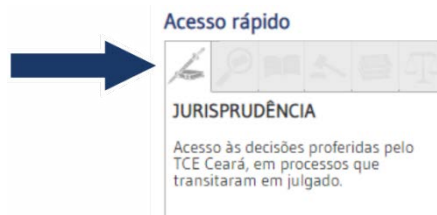
<https://www.tce.ce.gov.br/consultas-gerais/processos>

<https://www.tce.ce.gov.br/consultas-gerais/pautas-e-atas-das-sesoes> – (ferramentas que possibilitam ao cidadão a consulta processual pelo número, partes interessadas e assunto, bem como as pautas e atas das sessões);



Jurisprudência:

<https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/jurisprudencia/consulta> – (possibilita o acesso às decisões proferidas pelo TCE Ceará, em processos que transitaram em julgado);



Portal Municípios:

<http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/> - (Disponibiliza, em especial para a Seara Municipal, os serviços de busca e acompanhamento processual; e repositório das pautas das sessões até 27/03/2019);



Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará:

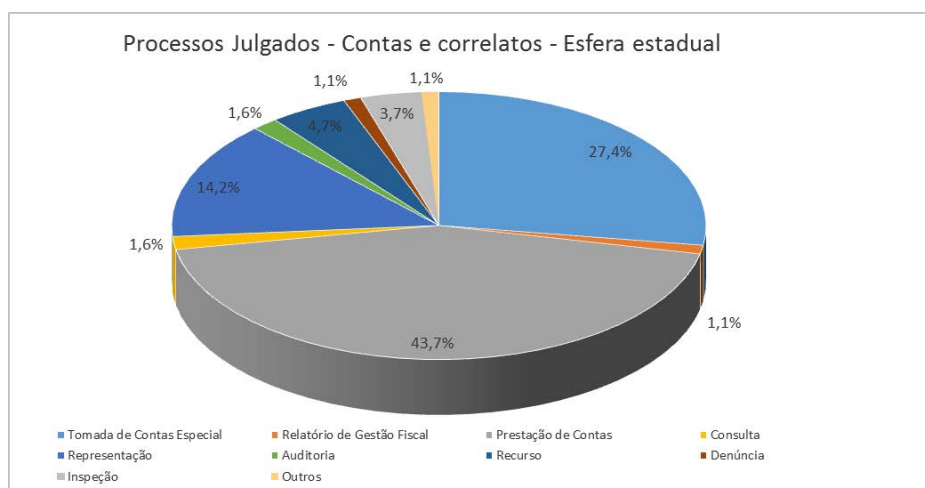
<https://www.tce.ce.gov.br/diario-oficial/consulta-por-data-de-edicao> - (Meio oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais e administrativos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Disponibiliza serviços de busca por palavras-chave, Atas de julgamentos e outros).



PROCESSOS JULGADOS – ESFERA ESTADUAL PERÍODO: 1º TRIMESTRE DE 2021

PROCESSOS JULGADOS - CONTAS E CORRELATOS – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Tomada de Contas Especial	52	27,4%
Relatório de Gestão Fiscal	2	1,1%
Prestação de Contas	83	43,7%
Consulta	3	1,6%
Representação	27	14,2%
Auditoria	3	1,6%
Recurso	9	4,7%
Denúncia	2	1,1%
Inspeção	7	3,7%
Outros	2	1,1%
TOTAL	190	100%

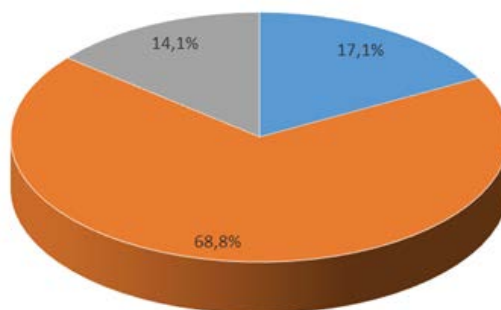
Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



PROCESSOS JULGADOS - ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Nomeação	134	17,1%
Aposentadoria, Reforma e Revisão de Proventos	538	68,8%
Pensão, Revisão e Reversão de Pensão	110	14,1%
TOTAL	782	100%

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

Processos Julgados - Atos sujeitos a registro - Esfera estadual

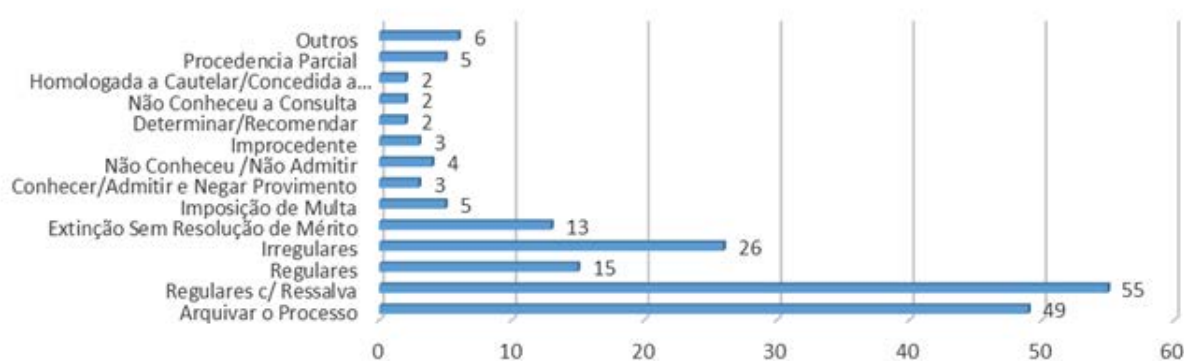


■ Nomeação ■ Aposentadoria, Reforma e Revisão de Proventos ■ Pensão, Revisão e Reversão de Pensão

PROCESSOS DE CONTAS E CORRELATOS POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO –ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Arquivar o Processo	49	25,79%
Regulares c/ Ressalva	55	28,95%
Regulares	15	7,89%
Irregulares	26	13,68%
Extinção Sem Resolução de Mérito	13	6,84%
Imposição de Multa	5	2,63%
Conhecer/Admitir e Negar Provimento	3	1,58%
Não Conheceu /Não Admitir	4	2,11%
Improcedente	3	1,58%
Determinar/Recomendar	2	1,05%
Não Conheceu a Consulta	2	1,05%
Homologada a Cautelar/Concedida a Cautelar	2	1,05%
Procedência Parcial	5	2,63%
Outros	6	3,16%
TOTAL	190	100%

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

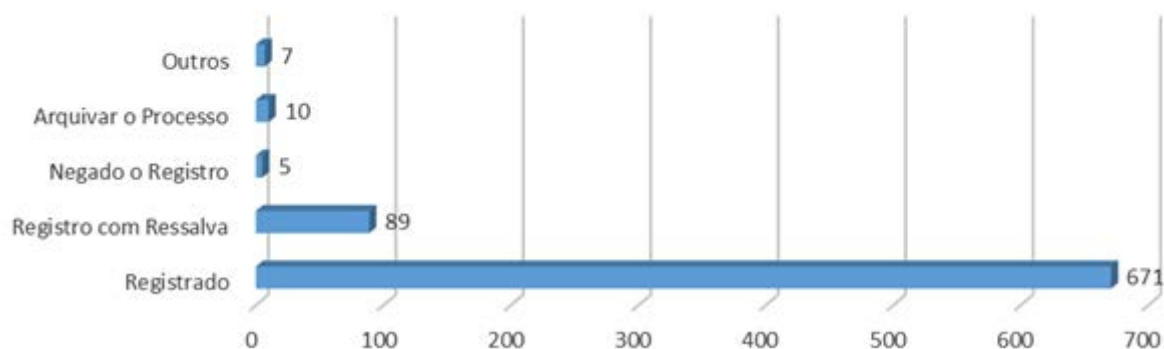
Situação do Julgamento - Contas e correlatos - Esfera estadual



ATOS SUJEITOS A REGISTRO POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO - ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Registrado	671	85,81%
Registro com Ressalva	89	11,38%
Negado o Registro	5	0,64%
Arquivar o Processo	10	1,28%
Outros	7	0,90%
TOTAL	782	100%

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

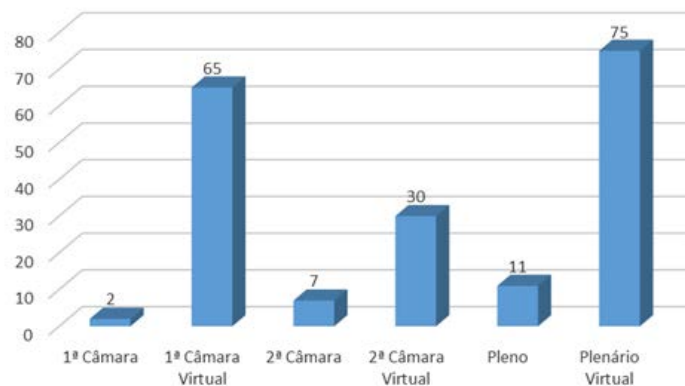
Situação do Julgamento - Atos sujeitos à registro - Esfera estadual



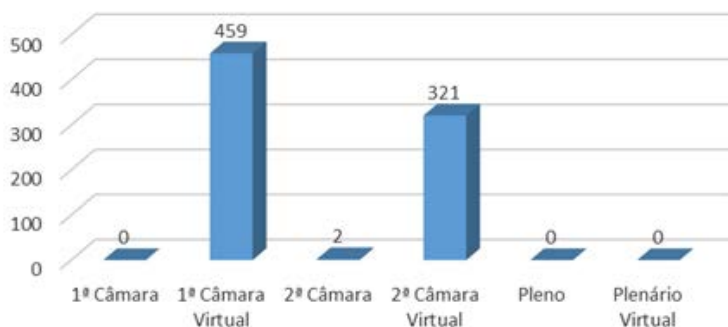
QUANTITATIVO DE PROCESSOS DE CONTAS COM APLICAÇÃO DE MULTA E/OU IMPUTAÇÃO DE DÉBITO - ESFERA ESTADUAL		
SITUAÇÃO JULGAMENTO	DÉBITOS	MULTAS
Irregulares	13	25
Regular com Ressalva	2	33
Arquivar o Processo	1	0
TOTAL	16	58

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

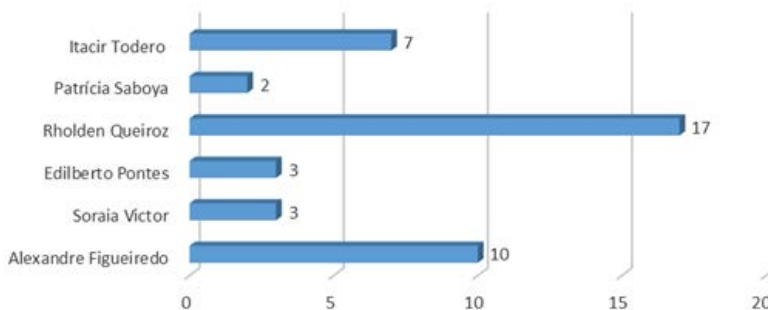
Quantitativo de julgamentos por colegiado - Contas e correlatos - Esfera estadual



Quantitativo de julgamentos por colegiado - Atos sujeitos à registro - Esfera estadual



Total de processos julgados - Relatoria designada - Esfera estadual

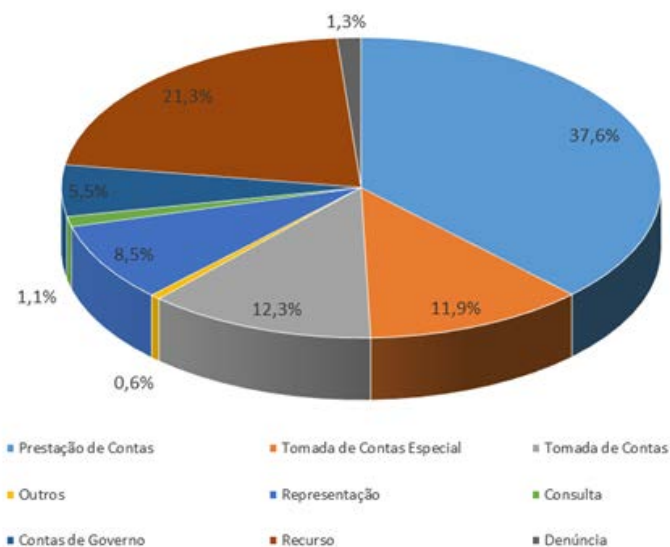


PROCESSOS JULGADOS - ESFERA MUNICIPAL PERÍODO: 1º TRIMESTRE DE 2021

PROCESSOS JULGADOS - CONTAS E CORRELATOS - ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Prestação de Contas	408	37,6%
Tomada de Contas Especial	129	11,9%
Tomada de Contas	133	12,3%
Outros	6	0,6%
Representação	92	8,5%
Consulta	12	1,1%
Contas de Governo	60	5,5%
Recurso	231	21,3%
Denúncia	14	1,3%
TOTAL	1.085	100%

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

Processos Julgados - Contas e correlatos - Esfera municipal

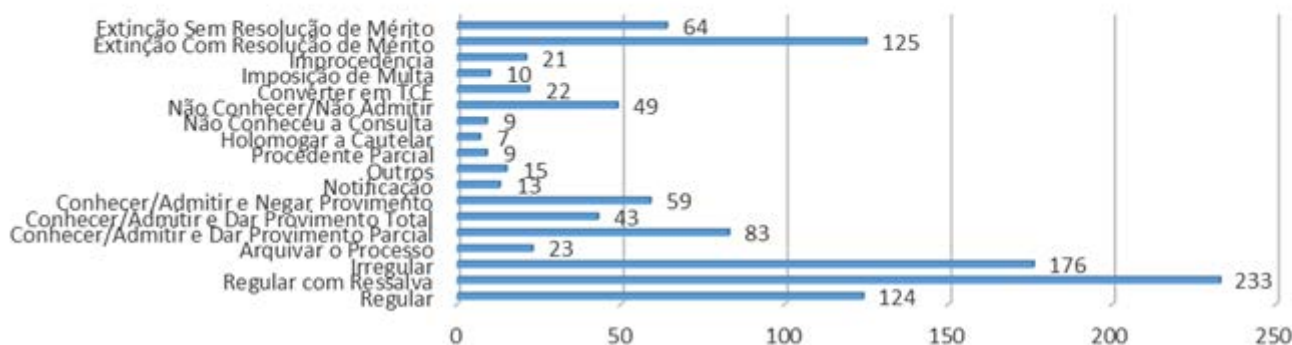


CONTAS E CORRELATOS POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Regular	124	11,43%
Regular com Ressalva	233	21,47%
Irregular	176	16,22%
Arquivar o Processo	23	2,12%
Conhecer/Admitir e dar Provimento Parcial	83	7,65%

CONTAS E CORRELATOS POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Conhecer/Admitir e dar Provimento Total	43	3,96%
Conhecer/Admitir e Negar Provimento	59	5,44%
Notificação	13	1,20%
Outros	15	1,38%
Procedente Parcial	9	0,83%
Homologar a Cautelar	7	0,65%
Não Conheceu a Consulta	9	0,83%
Não Conhecer/Não Admitir	49	4,52%
Converter em TCE	22	2,03%
Imposição de Multa	10	0,92%
Improcedência	21	1,94%
Extinção Com Resolução de Mérito	125	11,52%
Extinção Sem Resolução de Mérito	64	5,90%
TOTAL	1.085	100%

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

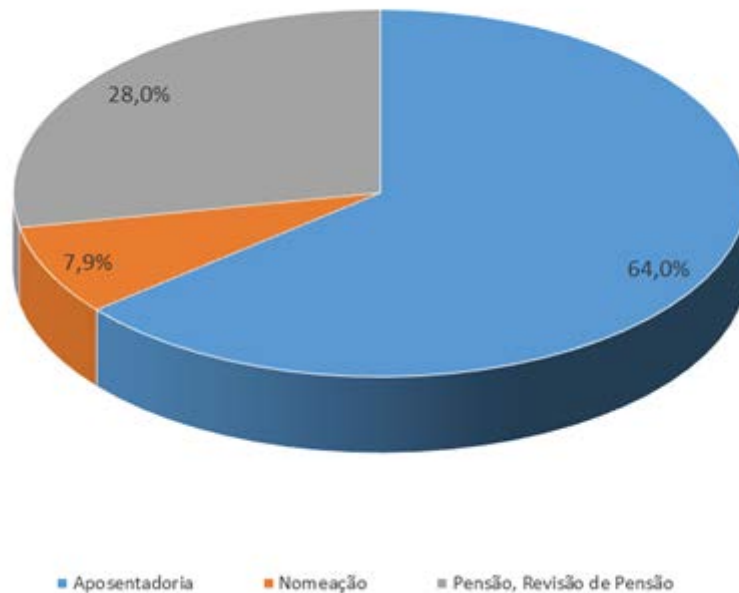
Situação do Julgamento - Contas e correlatos
Esfera municipal



PROCESSOS JULGADOS - ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Aposentadoria	137	64,0%
Nomeação	17	7,9%
Pensão, Revisão de Pensão	60	28,0%
TOTAL	214	100%

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

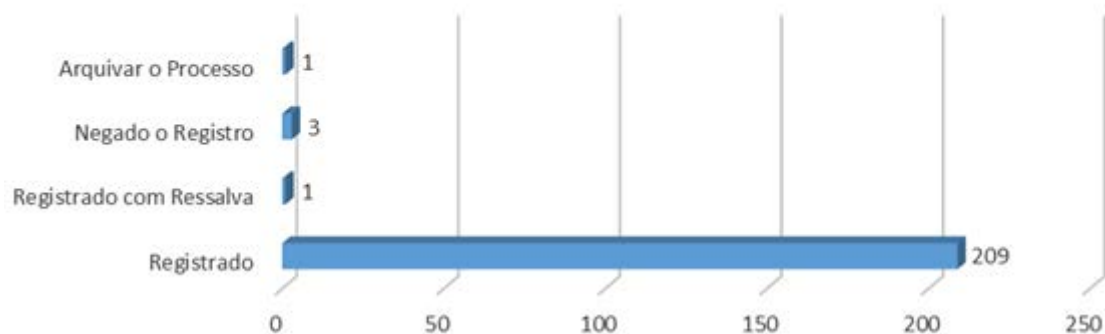
Processos Julgados - Atos sujeitos a registro - Esfera municipal



ATOS SUJEITOS A REGISTRO POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Registrado	209	97,66%
Registrado com Ressalva	1	0,47%
Negado o Registro	3	1,40%
Arquivar o Processo	1	0,47%
TOTAL	214	100%

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

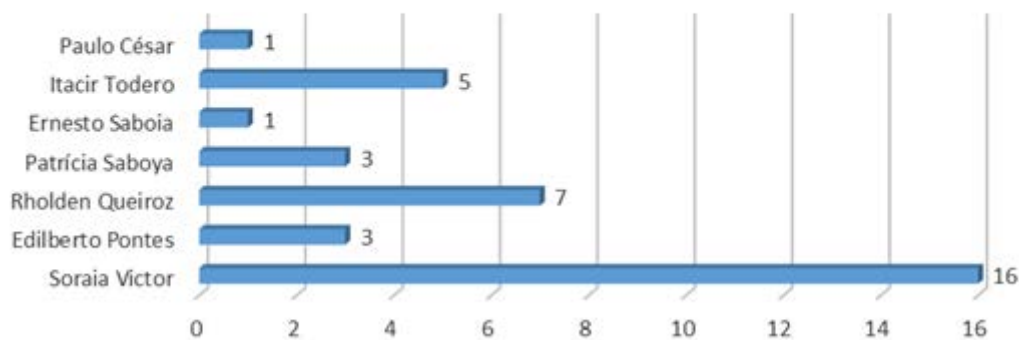
Situação do Julgamento - Atos sujeitos à registro - Esfera municipal



QUANTITATIVO DE PROCESSOS COM APLICAÇÃO DE MULTA E/OU IMPUTAÇÃO DE DÉBITO - ESFERA MUNICIPAL		
SITUAÇÃO JULGAMENTO	DÉBITOS	MULTAS
Regular com Ressalva	2	167
Irregular	61	147
Extinção Com Resolução de Mérito	9	0
Extinção Sem Resolução de Mérito	1	4
Conhecer/Admitir e Dar Provimento Parcial	1	1
Exclusão deste(s) interessado(s)	0	1
Notificação	0	3
Procedente	0	1
Improcedente	0	1
Procedente Parcial	1	3
TOTAL	75	328

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

Total de processos julgados - Relatoria designada
Esfera municipal





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Rua Sena Madureira, 1047
CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará
(085) 3488.5900
www.tce.ce.gov.br